

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

APONTAMENTOS PARA A HISTÓRIA DO CONCELHO DE GUIMARÃES. MANUSCRITOS DO ABADE DE TAGILDE. NOTAS E COMENTÁRIOS.

ALVES, José Maria Gomes

Ano: 1981 | Número: 91

Como citar este documento:

ALVES, José Maria Gomes, Apontamentos para a História do Concelho de Guimarães. Manuscritos do Abade de Tagilde. Notas e comentários. *Revista de Guimarães*, 91 Jan.-Dez. 1981, p. 119-171.

Casa de Sarmiento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51
4800-432 Guimarães

E-mail: geral@csarmiento.uminho.pt

URL: www.csarmiento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

Apontamentos para a História do Concelho de Guimarães

(Continuação da página 180 do vol. XC)

Manuscritos do Abade de Tagilde (Notas e Comentários)

Por JOSÉ MARIA GOMES ALVES

Caminhando nesta senda aliciante da descoberta dos escaninhos da história do concelho de Guimarães e cabendo agora a vez à freguesia de S. Torcato e suas mais chegadas de Gominhães e Rendufe, transcrevemos e comentamos no que pudemos, as preciosas notas manuscritas que sobre elas nos deixou o Abade de Tagilde.

Muito a propósito o causídico e brilhante escritor vimaranense, Dr. Eduardo de Almeida na sua «*Peregrinação pelo Termo de Guimarães*», ao confessar-se em termos encomiásticos perante a colecção dos seus documentos inéditos, diz a certo passo no seu intróito: «*valiosa, valiosíssima que por Oliveira Guimarães foram com zelosa probidade trazidos a lume do conhecimento*» e conclui «*procuro aprender nos seus douts ensinns*».

Estamos nas mesmas condições, só que com muitas mais dificuldades e já se vê, por falta de recursos!

Está visto que o Mosteiro e Couto de S. Torcato constituem matéria riquíssima da história vimaranense, história que vem de muito antes da Carta de Couto dada por Afonso Henriques em 1173, conforme o demonstra o nosso Abade, já em 1898, no n.º 4 do Vol. XV, pág. 139, desta quase centenária «*Revista de Guimarães*».

S. TORQUATO

- 1 — *Era aqui Abbade João de Barros, Conego da Collegiada no anno de 1488.*
(*Vid. Cath. dos D. Priores*).

— Outros autores afirmam que este João de Barros era Cónego da Sé de Braga e não da Colegiada de Guimarães.

O *Catalogo dos Religiosissimos DD. ABBADES do Antigo Mosteiro de S.^{ta} Maria de Guimarães. ...e dos Illustrissimos DD. Priores do mesmo Mosteiro*, a da insigne, antiga e real Collegiada desta Villa, conservada com o titulo de N. S. da Oliveira, menciona a pág. 52 o 32.^o D. Prior da Colegiada, D. Fernando Coutinho II, pello anos de 1488, ano em que faleceu o Cónego João de Barros, Abade de Tolões, S. Torcato e S. Gens.

- 2 — *Foi vigario aqui (1600?) Antonio da Costa Villas Boas canonista distincto, filho de Custodio Carvalho Villas Boas e de D. Leonor Machado da Silveira.*
(*Vid. «Genealogia» do Motta Prego, tit. Carvalhos, cap. 26, n.^o 1*).

- 3 — *O Mosteiro de S. Torquato foi desannexado da Collegiada no anno de 1173, feita a doação por D. Aff. H. aos C. regrantes, assignada por Pedro do Amaral, 1.^o Prior de Guim.^{es}.*
(*Vid. Chronica dos Conegos Reg. de S. Ag.^o pag. 334 (?)*)

— Uma referênciã circunstanciada ao Mosteiro de S. Torcato pode ler-se nas Memórias ressuscitadas da Antiga Guimarães do Padre Torcato de Azevedo, pág. 252 e seguintes.

- 4 — *Vinha aqui a procissão das Ladainhas no 3.^o dia.*
(*«Ant.^a D.^{es}» 351*).

— Esta nota consta das «*Memórias ressuscitadas da Antiga Guimarães*» do P.^o Torcato Peixoto de Azevedo — 1692, pág. 351, em que se descreve a 3.^a e última procissão das Ladainhas que se fizeram depois da grande peste de 1507 a 1509.

- 5 — *Havia aqui na Igreja uma Capella annexa ao Morgado instituido por D. fr. Bartholomeu, bispo da Guarda. (Vid. G.^{es} apont. tomo 1.^o 280).*

— Esta nota foi extraída do «*Guimarães, Apontamentos para a sua Historia*», do Padre António José Ferreira Caldas, Vol. I — 1881, pág. 280 no capítulo em que faz a descrição dos antigos morgados e vínculos instituidos pelos moradores de Guimarães.

- 6 — *Foram annexas a estas as Vigairarias de S. Romão de Xisto e S. João de Segada. (Ant.^a G.^{es}, 419).*

— Esta nota consta das «*Memórias resuscitadas da Antiga Guimarães*», do P.^e Torcato Peixoto de Azevedo — 1692, pág. 419, cap. 98, em que se dá noticia das freguesias que a Vila de Guimarães tem no seu districto.

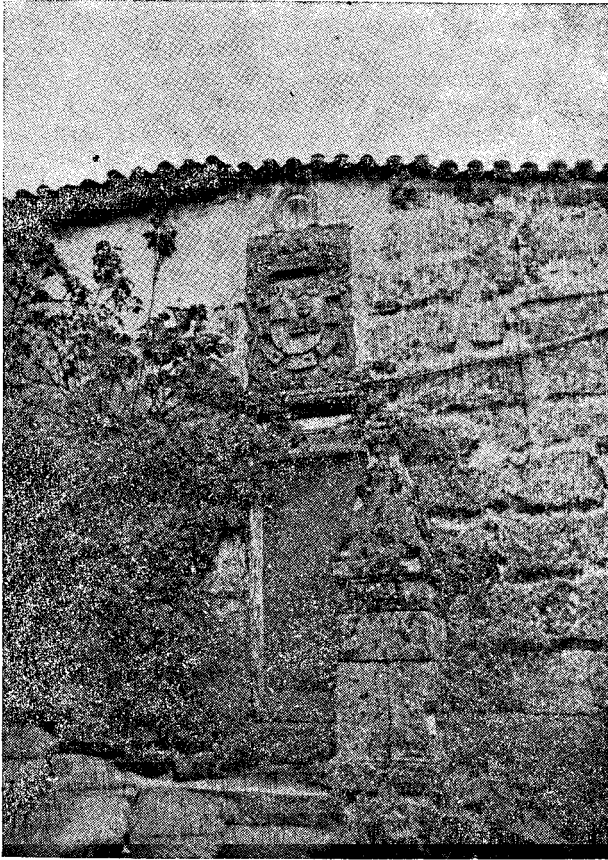
- 7 — *É aqui celebre a quinta nobre de Poveiras, que segundo a instituição devia andar em femea, a qual foi vinculada por Helena e Maria de Meira, as ultimas sobreviventes de 7 irmãs filhas de Braz Affonso de Meira e Isabel Gomes do Valle. (Idem, 420). (Vid. Hist. do Lindoso, tomo 1.^o, pág. 429 v.^o).*

— A primeira parte da nota consta da obra atrás citada do P.^e Torcato Peixoto de Azevedo, pág. 420, cap. 98.^o, também referido.

- 8 — *Em 1723 era aqui Vigario Silvestre Pires da Silva, que assistiu à confecção do tombo.*

- 9 — *A Igreja é sagrada. — O mordomo e quadrilheiro do Couto pagava ao Cabbido da Collegiada 60 reis annuaes, recebendo deste o disimo das ? e frangos.*

- 10 — *Tem a freg.^a 500 fogos — São lugares mais povoados o Mosteiro, Corredoura e Villar. — São quintas principaes o Gilde de D...; Agra de Fran.^{co} Martins da Costa; Corrondella de Antonio Ribeiro de Faria; Assento de Antonio Joaquim de Freitas. — Confina a*



Pedras do Mosteiro

norte com Gonça; sul Aldão e S. Lourenço de Selbo; nascente Rendufe e Lobeira; poente Gominhões e S. Thyrso de Prazins. — Ha os seguintes templos: Egreja matriz, Santuario, S. João de Segade, S.^{to} Antonio de Villar d'Atão, Gilde, S. Torquato Velho. — Ha irmandades do Coração de Maria, Rosário, S. Sacramento e houve S. Sebastião extinta. — Ha uma feira mensal na Devesa do Maio. — São casas notaveis: Gilde; Agra; Corrondella de António José Faria, que tem um carneiro nos claustros da Egreja junto à porta da sacristia; Casa de M.^{el} J.^e Fernandes G.^{es} na Corredoura. — Nasce aqui o rio Selbo. — Produz milho, vinho, laranja e é notavel a industria dos Curtumes. — Ha Escola official do sexo masculino regida por Antonio José Lage e do sexo feminino por D. Júlia Leite, m.^{er} d'aquelle. — É conhecida a Casa de petiscos do Lamego e do Campainhas. — Tres parochianos António José de Freitas, António Ribeiro de Faria e M.^{el} José Fernandes Gui.^{es} — A torre tem tres sinos, um com relógio. — Parochos desde 1771 — Balthazar dos Reis Alvares Pinheiro — Antonio Fernandes Pinheiro — Ignacio José Lopes Ribeiro — Thomaz Francisco da Silva (1807) — Manuel Monteiro Viegas — Manuel Dias Cupertino da Silva — Fran.^{co} Antonio do Souto (Vig. e Prior) — Francisco Joaquim de Sousa (Prior) — António da Silva Ribeiro (na ausencia do Prior que depois voltou). — José Joaquim d'Abreu (Enc.) actual natural de Melgaço, nascido a 1.6.1837, ordenado na Trindade 25 de Maio de 1861. Foi Encomendado da Egreja matriz de Melgaço de 78 a 79 e aqui é desde 19 de Março de 1882. — Foi agraciado em 1881 com a Commenda de Isabel a Catholica, de Hespanha, por serviços prestados às tropas do Rei D. Amadeu na sua aclamação. — É daqui natural o actual arcepreste do Districto de G.^s. — Vive aqui o Capelão do Santuario P.^e João Manuel Barbosa, ordenado em 1865. — Em 3.9.1774 foi abolido um vinculo instituido por José Ribeiro a favor de seu sobrinho, António Ribeiro Machado, de G.^{es}, para este casar com *D. Josepha Ignacia Soares Pereira, que tinha obrigação de missa em todos os domingos e dias santos, dia de S. Torquato e Fieis Defuntos. — Em 1777 foi mandada reformar a Capella de S. João de Segade e em 1807

mandada recolher a ara. — Em 1807 recolher a ara da Capella de S. Torq.^{to} Velbo. — Em 1808 menciona-se meeira a Capella do Bom Despacho e falla-se da Confraria do Sr. das Chagas. — Em 1815 é mandada reparar a Egreja e em 1822 a Capella de Gilde. — Houve tambem a Capella de S. Salvador do Arnado.

- 11 — *Vigario confirmado da ap. do Cabido de Guim.^{es}, 200\$000 rs., 170 fogos. (Port. Sacro prof.).*
- 12 — *Foi aqui Vigario o licenciado Jeronimo Coelbo, escriptor. (Corograf. 1.º pag. 24)*

— Nota retirada da *Corografia Portuguesa* do Padre António Carvalho da Costa, pág. 24: «...& com o Licenciado Jeronymo Coelho, Vigário que foy de S. Torcato, bem conhecido pelas suas obras posthumas, que andão impressas.»

- 13 — *Em 28.4.1834 havia sido nomeado juiz do Couto de S. Torquato José António de Faria e procurador Manuel de Mattos Peixoto. — Em 15.5.34 mandado arrancar do livro da camara d'aqui as paginas em que se exarava o auto d'aclamação a D. Miguel. — Em 7.1.35 extinto este Couto por sentença do Corregedor em execução dos decretos de 29.11.1830 e 28.6.1833. (Archivo da Administração de G.^{es}, maço da correspondencia).*

— Esta nota pode ler-se e completar-se pela leitura do já citado trabalho do Abade de Tagilde, inserto no n.º 4, do Vol. XV do ano de 1898, da «Revista de Guimarães, pág. 150.

- 14 — *João Barreira d'esta freg.^a, indiciado por roubo em querella requerida pelo M. P., pronunciado por despacho de 14.10.1847, julgado como ausente e condenado em 10.2.1853 a 5 annos de degredo para Cabo Verde. (Rol dos culpados do Esc. Freitas, pág. 75).*
- 15 — *Sentença de extinção do Couto. (Arch. da Cam. L.º 24.º do reg. pag. 157).*
- Veja-se nota n.º 13, desta freguesia.

- 16 — *Em 1848 era cabeça d'um Districto de paz.*
- 17 — *Escola primaria do sexo masculino creada por decreto de 17.10.1855 e por Provisão de 11.4.1856 nomeado professor por 3 annos António Joaquim d'Oliveira Carvalho e Mattos.*
(Idem L.º 26.º pag. 23).
O mesmo nomeado por mais 3 annos por portaria de 28.10.1859.
(Idem pag. 51 v.º).
O mesmo por mais 3 annos por portaria de 28.11.1862.
(Idem pag. 71).
- 18 — *Decreto de 13.8.1869 nomea professora da Escola primaria do sexo feminino d'aqui a D. Rosa Cândida de Mello Beserra por 3 annos. Tomou posse a 27.8.1869.*
(Idem pag. 106 v.º).
Era então aqui professor Luiz Alberto Soares de Sousa Lima que foi testemunha da posse.
- 19 — *Em 1869 a Junta de Parochia tendo alcançado licença da Irmandade do Santuario para estabelecer-se uma feira na Devesa do Maio, requereu ao Prelado licença para ella se fazer ao domingo. Este em despacho de 16.12.1869 mandou apresentar informação do Administrador e em 19 do mesmo novamente proferir o despacho de que deferiria depois da concessão da feira. Em 24.2.1869 (70) a Camara resolveu a criação da feira annual nos 3 dias seguintes ao Domingo primeiro de Julho que se celebra a festividade do Santo e quinzenal em domingos alternados. A Junta de Districto approvou esta deliberação em 11.5.1870. O Arcebispo deferiu em 16 do m.º.*
(Idem pag. 108).
- 20 — *Despacho de 5.5.1874 nomea por 3 annos professor d'aqui Domingos Gonçalves Pinheiro, n. de Garfe. Tomou posse a 30.5.1874.*
(Idem pag. 141).
- 21 — *Despacho de 20.4.1875 nomea professor d'aqui por 3 annos a Luiz Antonio Antunes, de S. Bartholomeu da Esperança. Tomou posse a 15.5.1875.*
(Idem pag. 151 v.º).

- 22 — *Em 13.12.1876 prestou juramento Antonio José de Mattos Teixeira como professor d'aqui.*
(Arch. d'Adm. L.º dos juramentos).
- 23 — *Em 15.5.1877 prestou juramento Antonio José Lopes, como professor d'aqui, despachado em 7 d' Abril do m.º.*
(Idem).
- 24 — *Em 24.5.1877 juramento a D. Julia Augusta Leite de Freitas como professora d'aqui, despachada em 7 d' Abril do m.º.*
(Idem).
- 25 — *Em 4.5.1880 juramento a Antonio José Lopes e D. Júlia Augusta de Leite de Freitas, como professores d'aqui despachados vitalicios em 15.4.80 exercendo já interinamente este cargo..*
(Idem).
- 26 — *Em 15.4.1868 a Cam. informou que era justa a criação da Escola primaria do sexo feminino.*
(Arch. da Cam. L.º 17 das actas, pag. 138).
- 27 — *Provisão de 8.7.1793 mantem o Cabido da Collegiada como donatario do Couto.*
(Arch. da Cam. L.º do Couto).
- 28 — *José Bento Ribeiro Agra, natural d'aqui; f.º de José Bento Ribeiro e D. Maria Theodora d'Abreu, nasceu a 14.3.1814. Tomou posse de Cónego coadjutor a 11.11.1830 fallecendo o coadjuvado em 25.10.1833. Falleceu a 3.12.1884.*
- 29 — *Sete filhas de Braz Affonso de Meira (o qual militou na Índia com seu irmão João de Meira estando na tomada de Malaca sob as ordens de Affonso d'Albuquerque e foram capitães) e Isabel Gomes do Valle, viveram solteiras na quinta de Poveiras e as duas ultimas a vincularam devendo andar sempre em femea da sua linhagem, o que depois pela lei caducou.*
- 30 — *O prior Francisco Gomes Barreiros falleceu a 8 d'agosto de 1887 em Guim.ºs no Hospital de S. Francisco. —*

Actual Encomendado João Severino Dias, 1888, natural de Terras de Bouro, 29 annos, ordenado em 1884.

31 — *Em 7.2.1889 foi apresentado o p.^e Balthazar José de Meirelles, parochó collado em Areões, concelho de S.^{to} Thyrso, tomou posse em 1 de Julho de 1889.*

32 — *Inquirições de 1220 — Reguengos. — De Monasterio Sancti Torquati: Laurencius Menendix prepositus, Martinus Johannis, Simeon, Requexo, Pelagius Pelagii, alter Pelagius Pelagii, Petrus Menendix, Martinus Pelagii, Martinus Ribeira, Pelainus, Petrus Petri, Martinus Menendix, Petrus Diaz, jurati dixerunt quod dominus Rex habet in ista collatione extra cautum, in Urgildi, XI. casalia, et dant terciam pannis et vini; et pro directuris... etc... Habet ibi alium campum ad portam palumbaris unde dant ... etc... De media Vessada de Lama dant... etc... Et de senaria, quam dederunt ad casalem de Trasrivulo dant... etc... Et istum Regalengum tenet Alfonsus Roderici miles in prestimonio. Et in Sagadi habet Rex XVII. casalia, et dant XVI spactulas, quarum una est cocta... et unum ranoadam... etc... Habet ibi Rex quosdam campos, und dant terciam. Et istud Regalengum tenet Petrus Roderici capellanus domini Regis. Et in Vilare habet Rex quosdam Regalengos, unde dant terciam.*

(Pot. Mon. Hist. Inquisitiones pag. 7) »

Idem, Idem. «De Sancta Lucricia de justa Sancti Torquati. Gomecius Pelagii abbas, Petrus Cabeza, Pelagius Petri, Johannes Pelagii, Petrus Osoriz, Johannes Petri, alter Joabannes Petri, Gomecius Martiniz, Martinus Petri, jurati dixerunt quod in ista collatione dant Regi de casali de Campo de Sauto 1. quartarium de pane. De casali de Monio de Lagareo 1. bracale pro fossadeira. De hereditate de Pelagio Sarazinix dos Folvoos 1. frangao, X ova.

(Idem, idem pag. 14).

Idem — Foros e dadas. — Os mesmos supra... jurati dixerunt quod de XI. casalibus, quod dominus Rex habet in ista collatione extra cautum in Urgildi, dant inde Maiordomo panis... Et de Campo de Porta Palumbarii... Et de una senaria qui laborant de casali de Tras Rivulo... Et homines istius Regalengui veniunt

facere ramatam domino Regi. Et de XV. casalibus regelenguis de Sagadi... Et homines Mozecchi et heredadores qui ibi laborant... Et Menendus Neto, et Pelagius Pelagis, et Petrus de Oculo, fuerunt Maiordomus de terra et pane. Et Prestamorius pausat in casalibus ipsorum Maiordomorum... Et in Vilare de hereditate de Monio Torvisco... De hereditate de Alvito Digareis... De hereditate de Menendo Rauco... De hereditate que fuit de Petro Tedoniz... Et Dominus Petri, et Pelagius Petri sunt Maiordoni. Et est pausa Maiordomis, et dant evitam qualem habent. Et pectant ibi vocem et calumpniam.

(Idem, idem pag. 80).

Idem — Foros e dadas — 2.^a parochia. — Os m.^{mos} supra... jurati dixerunt quod dominus Rex habet ibi campos... Et de campis quos labofant de Valmediano... Et de caali de Toerigo... Et de casalibus de Ganderei... De leira de Batoca das murras... De hereditate de Pelagio Guelas... Et de tribus leiris quod jacent in casali de campo, quod est de Sauto... Et II. leiras quod jacent in hereditate de domna Maiore... Et de hereditate de Johanne Galardo... In Batoca habet unam vineam, unde dant sextam in ratione.

(Idem, idem pag. 85).

Idem — Padroados — ... est patronus.

(Idem, idem pag. 171).

Idem, idem — 2.^a parochia. — non est patronus.

(Idem, idem pag. 174).

Idem — Bens das Ordens. — ...iste Monasterius habet unum coutum ubi sunt XXXVII. casalia, unde habet ratione et directuris. Et habet in ista collatione extra cautum Monasterium de Sauto I. casale, et Sancta Maria de Sauto I. casale.

(Idem, idem pag. 214).

Idem — Bens das Ordens — 2.^a par. — ista ecclesia habet senarias. Et Monasterium de Sauto habet ibi VIII. casalia.

(Idem, idem pag. 217).

— O teor circunstanciado destas notas pode ler-se no «*Vimaranis Monumenta Historica*» — II Parte. P.^o João Gomes de Oliveira Guimarães. Inquirições de D. Afonso II — 1220. Pag. 163 e pag. 171 — S. Romão de Xisto.

- 33 — *O conto de toda a terra de S. Torquato foi dado ao Mosteiro de Mumadona em 12 das Calendas de Julho da E. de 1087 (20 de Junho de 1049) pelo rei D. Fernando e por sua mulher Rainha D. Sancha.*
(Liv. de Mumadona, citado pela Nova Malta, p.^{te} 1.^a pag. 17, nota).
(Vid. tambem Port. Mon. Hist. Dipl. et Ch. pag. 226).

— Esta nota muito mais circunstanciada consta do já citado trabalho do Abade, inserto no n.º 4 do Vol. XV — 1898 — da «Revista de Guimarães», pág. 140.

- 34 — *Ramiro, rei, doou o mandamento de Avizella, o quall divide com sancto Torquato.*
(Vid. L.º 1.º pag. 130 v.º n.º 69).

- 35 — *O abbade Pedro, como se vê do documento: de osgildi et candanoso cum sua ecclesia et sancto mamete et sancto christoforo, doou ao Mosteiro de Guim.^{es} em 8 das calendas de março da Era ces. 1096, a villa delio senra que dicent de gumilae lenat se de ipso rinulo et plega in pena que dicent cogulata ab integro cum cunctis prestationibus suis et vi ripa et alia parte lenat se de illa vereda et de illo molione ubi illa arca stetil et figet se in porto casario sub agro que dicent nonales.*
(Port. Mon. Hist. Dipl. et Ch. pag. 249).

- 36 — *Do documento «Hoc est inventario de omnes hereditates et ecclesias de vimaranes, feito na Era de 1097 vê-se que o mosteiro de Guimarães possuia o Monasterio sancti torquati per se et cum suas villas id est villa rex villa villar citofacta cum ecclesia sancto felici, et in villa gomilanes quanto ibi sua veritas est. villa reboreta. villa trasasiei cum ecclesia sanctorum cosmas et damiannus. villa sagadi. et in villa lobarria suas ganationes. et inter quintilanes et randulfi ecclesia vocabulo sancta martha cum suis dextriz et quod ibi sua veritas est villa astrul et ecclesia ibi sancta leocricia.*
(Idem, idem pag. 262).

- 37 — *Em 22.5.1890 falleceu o abb. Balthazar José de Meirelles que era natural da freguesia de Villarinhos, V. Verde, filho do dr. Jacome Antonio de Meirelles.*

- 38 — *Questão entre o Arc. D. Estevam Soares e o prior de S. Torquato e da Costa, veja-se Doc. Cunha Hist. Eccl. de Braga P. 2.^a cap. 21 § 3.*
(*Herc. Hist. de P. tomo 2.^o pag. 243*).
- 39 — *Nas «Diss. chron.» de J. P. Ribeiro, tomo 3.^o part. 1.^a, pag. 159, cita-se a Carta de Couto ao mosteiro de S. Torquato, dada por Affonso Henriques, hoje annexo à insigne Collegiada de Guim.^{es}: no Agiologio Lusit. aos 26 de fevereiro, tomo 1 p. 532 e Commentar. aos 14 de julho, tomo 4 pag. 145: e em D. Nicolao de S.^{ta} Maria, Chronic. dos Conegos Regrant. p. 1.^o liv. 6.^o cap. 13 pag. 334, col. 2.^a (O couto na era 1211 (Cb. 1173).*
- 40 — *Nas «Diss. Chron.» de J. P. Rib.^o, tomo 3.^o p. 2 pag. 197, cita-se o Livro 1. de Doações de D. Diniz folh. 214, col. 2 (ou antes) — folh. 261 v.^o col. 2 no R. Archivo, aonde se falla de Sancto Orcade por S. Torcato.*
- 41 — *Em 24 d'outubro de 1352 era prior do mosteiro de S. Torquato D. Lourenço Martins, que como procurador do prior de Souto tomou posse do Casal do Paço de S.^{ta} Maria de Souto.*
(*Vide documento na «Revista de Guimarães», tomo 7.^o pag. 56*).
- 42 — *Ao prior de S. Torquato D. Paio e aos seus frades de S.^{to} Agostinho deu o rei D. Affonso Henriques carta de couto, dada em 26 de abril de 1173, que comprehendia: condem ecclesiam (sob a invocação de S.^{ta} Maria e S. Torquato) cum adjacentibus villis suis ipsa scilicet que dicitur Villa Regis, et alia que vocatur Reboreda per terminos infrascriptos determinatis dividitur. Itaque a parte orientis per terminos notos et marcos de Sagadi, et de Mosegi, et vade per Ipineria, et ferit in ipsa Portella inter auterio de Letanias et penneda, et inde pergit per prona comodo currit ipsa aqua et dividit cum Villar et ferit in illa levada que dicitur do Ortal, et inda ascendit ad superiora per ipsas petras signatas ad petram superpositam comodo dividit cum villa Gomianis, et vadit per cansum et ferit per petras de Bolpelleira in ipsa strata et inde comodo*

dividitur per terminus et marcos notos et antiquos de Gomianes et Vigildi et Trasariis, et de Lubeira, et ferit in Sagadi unde initium sumpsimus.
(Arch. da Colleg. de Guim.^{es} — Livro dos Coutos fls. 4 v.^o).

— O teor circunstanciado desta nota, extraído do Livro dos Coutos, fl. 4 e 5 v.^o do Arquivo da Colegiada de Guimarães, pode ler-se no «*Vimaranis Monumenta Historica*» — II Parte, pág. 94.

43 — *Elrei D. Affonso 4.^o por carta dada em Santarem a 13 de março de 1336, depois de movida questão e interrogadas testemunhas sobre a jurisdição do mosteiro no conto de S. Torquato, confirmou a jurisdição civil ao mosteiro no dito Couto, a qual segundo a mesma carta era exercida pelo modo seguinte: o mosteiro punha annualmente juiz no Couto, removendo-o antes do fim do anno se lhe parecia, o qual ouvia todos os feitos civeis dos moradores e d'outros que no couto vinham demandar e dava sentenças entre as partes, das quais se appellava para o prior do Mosteiro e d'este para o Rei. Punha igualmente mordomo no couto que faria as penhoras e as chegas e as entregas por mandado do prior e juiz; levava as vozes e coima para o mosteiro; prendia os degradados e malfeitores e outros quaesquer contra que houvesse querella e se a querella era tal que tangesse crime os mandava entregar por um cabo ao juiz de Guimarães; fazia tapar os pães, as vinhas e outros labores e punha penna aos que não cumpriam, a qual era levada para o Mosteiro. — O rei reservou para si, como antes, a jurisdição sobre o crime. — Esta carta de sentença foi copiada em publica forma em 13 de julho de 1471 pelo tabellião de Guim.^{es} Luiz Vaz a requerimento de João de Barros, cônego de Braga e prior de S. Torcato (Arch. da Coll. L. dos Coutos, flh. 5 v.^o).*

— Tal como a nota anterior, esta pode ler-se no «*Vimaranis Monumenta Historica*» — II Parte, pág. 401.

44 — *D. Affonso 3.^o por carta dada em Guimarães a 12 de julho de 1262 concedeu a Pedro Nummi prior de S. Torcato que nomeasse juiz no Couto e prohibisse que pessoa alguma ali possuísse maladia.*
(Arch. da Coll. — L. dos Coutos, folh. 8 v.^o).

— Tal como as notas anteriores, esta pode ler-se no «*Vimaranis Monumenta Historica*» — II Parte, pág. 337.

- 45 — *D. Sancho 2.º por carta dada em Coimbra a 28 de janeiro de 1229 e dirigida ao Pretor e juiz de Guimarães prohibiu que ninguém comprasse herdade alguma no Couto de S. Torcato e mandou que todos os moradores reconbecessem como seu senhor o prior do Mosteiro e se não cultivassem as terras, que estas ficassem livres para o mosteiro. — Esta carta foi motivada por queixas do prior Johannes Petri, e foi confirmada por D. Diniz por carta dada em Torres Vedras a 13 de novembro de 1310.*
(*Idem, idem fl. 10*).

— Tal como as notas anteriores, esta pode ler-se no «*Vimaranis Monumenta Historica*» — II Parte, pág. 200.

- 46 — *D. Diniz por carta dada em Lisboa a 10 d'agosto de 1314 recebeu na sua guarda e encommenda e sob seu defendimento a Pay Peres prior de S. Torcato, seus frades, mosteiro, homens, herdamentos, possessões e todas as outras cousas, sob pena de 6000 soldos pagar a Elrei.*
(*Idem, idem, fls. 11 v.º*).

— Tal como as notas anteriores, esta pode ler-se no «*Vimaranis Monumenta Historica*», Parte II, pág. 392.

- 47 — *D. Duarte confirmou ao mosteiro o Couto de S. Torcato, por carta dada em Santarem a 27 de novembro de 1433, todas as graças, privilegios liberdades e mercês que lhe foram dadas pelos reis seus antecessores.*
(*Idem, idem, fls. 12*).

- 48 — *D. Pedro 1.º por carta dada em Coimbra a 21 d'outubro de 1357 confirmou todas as mercês dadas por seus antecessores.*
(*Idem, idem, fls 12 v.º*).

— Tal como nas notas anteriores, esta pode ler-se no «*Vimaranis Monumenta Historica*» — II Parte, pág. 406

- 49 — *D. João 1.º por carta dada em Braga a 24 de dezembro de 1387 confirmou todos os privilegios dados pelos antecessores.*
(*Idem, idem, fls. 13 v.*)
- 50 — *Em 2 de fevereiro de 1349 era Prior do mosteiro de S. Torcato Lourenço Martins, a quem foi dado o padroado da Igreja de S. Cosmade da Lobeira.*
(*Idem, idem, fls. 14 v.º*).
Em 9 de fevereiro de 1349 o mesmo prior, a quem foi dado o padroado de Randufe.
(*Idem, idem, fls. 15 v.º*).
Em 15.2.1349 era o m.º prior a quem foi dado o padroado de Rendufe.
- 51 — *D. Affonso 5.º por carta dada em Guimarães por autoridade do Infante D. Pedro regente a 14 d'agosto de 1443 confirmou todos os privilegios ao mosteiro e Couto de S. Torcade dados pelos reis antecessores.*
(*Idem, idem, fls. 18*).
- 51 — *Em 18.10.1374 era prior D. Lourenço Martins que requereu a confirmação da annexação das Igrejas da Lobeira e Rendufe.*
(*Idem, idem fls. 20 v.º*).
- 52 — *D. Affonso 5.º por carta dada em Santarem a 25 de dezembro de 1450 confirmou todos os privilegios dados por seus antecessores ao Mosteiro e Couto.*
(*Idem, idem, fls. 23*).
- 53 — *Por instrumento feito por Pero Duraiz tabelião de Freitas no mosteiro de S. Torcato a 6 d'agosto de 1293 o prior de S. Torcato D. Pedro Johannes transigiu com os moradores de Mosege e Puneiras sobre a agua da presa do Carvalho e o rego que vem aos galhardos e sobre Puneiras como se vem a entrar no rego que vem da foz de Real para o mosteiro, ficando metade da agua e rego para o mosteiro.*
(*Idem, idem, fls. 24*).
- 54 — *O papa Innocencio 5.º por Bulla datada de Roma — Lateroni — a 15 de maio de 1276 dirigida ao prior*

e frades do mosteiro de S. Torcato confirmou o instituto sob a regra de S.^{to} Agostinho, e a aquisição de todos os bens que possuía e viesse a possuir; permittiu a recepção de quaesquer clérigos ou leigos que aqui quisessem professar, d'onde não poderiam sabir sem licença do prior, a não ser para instituto mais austero; que podessem celebrar os officios divinos em tempo de interdicto com as portas fechadas com tanto que não tenha dado causa ao interdicto; que recebessem do bispo diocesano o chrisma para a consagração dos altares e basilicas e ordenações de clérigos; que ninguem nos limites da parochia fundasse capella ou oratorio sem licença do bispo diocesano e do prior do mosteiro; que as sepulturas fossem livres para quem ahí quisesse sepultar-se; que podesse reaver todas as prestações que lhe fossem devidas; o prior seria eleito pela comunidade; que ninguem praticasse roubo, morte, etc. nas terras do mosteiro; confirma quasquer graças e privilegios que tivessem sido concedidos pelos antecessores pontifices, reis ou príncipes; que ninguem perturbasse os bens e demais privilegios do mosteiro.

(*Idem, idem, fls. 25*).

D'esta bulla se vê que o mosteiro possuía a Egreja de S.^{to} Emilião de Ripa d'Ave, e terras nos bispados de Braga, Porto, Lamego e Viseu.

(*Idem, idem, idem*).

— Tal como as notas anteriores, esta pode ler-se no «*Vimaranis Monumenta Historica*» — II Parte, págs. 340, 341 e 342.

- 55 — Por escriptura feita no Porto a 14 de maio de 1473 João de Barros, conego de Braga, camareiro que foi de D. Fernando, arcebispo de Braga, prometteu ao Cabido de Guimarães que dentro de um mez renunciaria conditionalmente nas mãos do Papa ou seu legado o beneficio da Egreja e mosteiro de S. Torcade de que era administrador por auctoridade apostolica com as condições seguintes: que o beneficio seja logo unido à mesa capitular da Coll. de Gui.^{es} com exclusão da prioral; que enquanto vivo receberia annualmente 40.000 reis de dez pretos o real pagos a elle no Porto pelo Cabido. (*Idem, idem, fl. 27 v.º*).

- 56 — O papa Xisto 4.^o por Bulla dada em Roma a 19 de julho de 1474 annexou ao Cabido de Guim.^{es} a Igreja do mosteiro de S. Torcato e suas annexas, a qual tinha em commenda João de Barros, conego.
(*Idem, idem, pag. 30 v.^o*).
- 57 — D. Luiz, arcebispo de Braga, por carta de 10 de julho de 1475, outorgou, quanto em si coube, a annexação do mosteiro de S. Torcade, que fora feito pelo Pontífice.
(*Idem, idem, fls. 35*).
- 58 — O notario publico de Guim.^{es} Nuno Vargas, escudeiro, em 8 de dezembro de 1474 fez em S. Torcade um instrumento de posse e continuação d'ella, que do mosteiro de S. Torcade e suas pertencas haviam tomado em nome do Cabido de Guim.^{es} os conegos de G.^{es} Fernão Carneiro e Pedro Affonso ha 30 ou 34 dias sem contradição alguma.
(*Idem, idem, fls. 36*).
- 59 — O arcebispo de Braga por carta dada em Braga a 15.10.1507 declarou que os visitadores não deviam exigir do parocho de S. Torcade carta de cura passada por elle, como faziam, pois que esta pertencia passa-la ao Cabido de G.^{es} segundo a bulla de união do papa Xisto 4.^o.
(*Idem, idem, fls. 38 v.^o*).
- 60 — O cabido em 5 de maio de 1629 concedeu licença à Confraria do SS. de S. Torcade para fazer uma sacristia para uso da mesma e das actuaes confrarias, obrigando-se ella à fabrica da mesma. A confraria obrigou-se por escritura feita em S. Trocade a 4.7.1629 pelo tabellião de G.^{es} João de Faria.
(*Idem, idem, fls. 39 v.^o*).
- 61 — Em 4.7.1629 era vigario d'aqui Jeronimo Coelbo, que foi testemunha na escriptura supra n.^o 60.
(*Idem, idem, idem*).
- 62 — Por alvará de 9.12.1475 foram os moradores do couto de S. Trocade eximidos de pagar rellego para a Camara como nunca pagaram salvo nos 12 ou 14 annos em que

o couto esteve em poder de João de Barros que nunca ali estava.

(Idem, idem, fls. 41).

63 — *Em sentença de 13 de janeiro de 1501 dada em Barcellos, em nome de D. Jaime, Duque de Guim.^{es}, foi mantida a posse ao cabido de Guim.^{es} sobre a agua da foç de Real, que era pertença do mosteiro de S. Trocade, que era questionada por Gil de Pubeiras, da freg.^a de Segade, ou de S. Trocato.*

(Idem, idem, fls. 42).

64 — *Por sentença de 22.7.1576 dada em Lisboa em nome de D. Sebastião foi conservado ao juiz do couto o direito de recolher e repartir o pão do dito couto, que lhe pretendia usurpar a Camara de G.^{es}.*

(Idem, idem, fls. 44 v.^o).

65 — *Em 4.7.1629 era juiz do couto Pero Gonçalves, que foi testemunha na escriptura supra n.^o 60.*

(Idem, idem, fls. 39 v.^o).

66 — *Por sentença de 10.12.1596 dada no Porto em nome de D. Fillipe foi conservado ao juiz do couto o direito de recolher e repartir no mosteiro a 3.^a do pão das freg.^{as} annexas, Lobeira e Rendufe, que lhe pretendia usurpar a Camara de Guim.^{es}.*

(Idem, idem, fls. 47 v.^o).

67 — *Por sentença de 6.2.1526 dada no Lumiar em nome de D. João 3.^o se manteve ao cabido o direito de lançar as coimas no couto, que lhe pretendia usurpar a Camara de Guimarães.*

(Idem, idem, fls. 51 v.^o).

68 — *Por sentença de 23.5.1602 dada no Porto em nome de D. Fillipe julgou-se que os moradores do couto não eram obrigados a irem aos alardos e exercicios militares, como os pretendia obrigar o sargento mór de Guim.^{es} Antonio Pereira de Castro que prendeu por faltarem a Amaro Fernandes e Mathias Gonçalves.*

(Idem, idem, fls. 55 v.^o).

- 69 — *Por sentença dada em Lisboa a 29.4.1581 em nome de D. Phillipe 1.º se julgou que os moradores do Couto não eram obrigados a pagarem fintas à Camara de Guim.^{es} como esta pretendia.*
(*Idem, idem, fls. 58 v.º*).
- 70 — *Em 1578 havia a freguesia de S. Romão de Xisto, como consta do auto de posse da agua da veiga de Freitas.*
(*Idem, idem, fls. 71 v.º*).
- 71 — *Em 22.11.1441 era prior de S. Trocade D. Alvaro Martins como consta da sentença sobre agua de Real.*
(*Idem, idem, fls. 45*).
Já o era a 8 do m.^{mo} mez.
(*Idem*).
Em 16 de julbo do mesmo anno não havia prior, mas so prior castreiro que era Affonso Martins.
(*Idem, idem, idem*).
- 72 — *Em 11.9.1293 era prior Durão Johannes que transigiu sobre a agua de Real, julgado em Braga por sentença d'esta data.*
(*Idem, idem, fls. 153*).
- 73 — *Por sentença dada em Guim.^{es} a 1 de novembro de 1196 julgou-se que pertenciam ao mosteiro de S. Torcato os dizimos do casal que fica no extremo de Villar, que o mosteiro de S.^{to} Thyurso dizia lhe pertenciam, isto a requerimento do prior de S. Torcato Pelágio Daniel.*
(*Idem, idem, fls. 154*).
N'esta sentença, segundo o testemunho do fallecido prior de Souto D. João, se diz que S. Torcato chega até à pedra marcada que está no lugar de Belloi.
- 74 — *Em 22.5.1758 era Vigario Manuel Ferreira Cardozo, citado para a causa da sentença seguinte. Era juiz do couto n'este anno Antonio d'Aranjo e Sousa, como da mesma se vê.*
- 75 — *Em 21 de julbo de 1759 por sentença do Corregedor de Guim.^{es} a requerimento do Cabido foi mantido ao juiz e procurador do couto o direito de se assentar em banco no arco cruzeiro, defronte da cadeira do vigario,*

de que este o queria usurpar. Esta sentença foi mandada cumprir por despacho do Arcebispo de 15.6.1760. (Idem, idem, fls. 158).

76 — *Em 22.6.1761 o Cabido nomeou Ouvidor do Couto a Antonio de Sousa d'Aranjo e Menezes.*

(Idem, idem, fls. 162 v.º).

Era n'esta data juiz do Couto Custódio José de Freitas. (Idem).

Os moradores do couto aggravaram d'esta nomeação porque era costume seo nomeado Ouvidor uma pessoa ecclesiastica e o era até agora João Lopes Martins, conego da Collegiada. Não foram atendidos por sentença da Relação do Porto de 27.3.1762.

(Idem, idem, fls. 162 v.º).

77 — *Em 2 de Novembro de 1474 o thesoureiro mór da Collegiada Affonso Pires de Freitas por procuração do cabido tomou posse da Igreja do Mosteiro de S. Trocade, annexada ao mesmo pelo Papa Xisto 4.º.*

(Idem, idem, fls. 178 v.º).

78 — *Por carta datada de Chaves a 5.11.1474 o duque de Bragança e Guim.^{es} ordena ao seu Ouvidor Martin da Rocha que não consinta que o Cabido de G.^{es} seja perturbado na posse do mosteiro de S. Torcade, ora annexado ao mesmo.*

(Idem, idem, fls. 194).

79 — *Sobre as agua da foz de Real e Veiga de Freitas ha dez sentenças alem d'outras composições, no dito L.º dos Coutos, Arch. da Coll.*

80 — *Em 1.5.1426 era prior D. Alvaro Martins.*

(Idem, L. das Trans. e Esc. fls. 121 v.º).

81 — *Em 29.3.1248 era prior Pedro Nunes a quem pelo Arceb. foi concedida licença para certas trocas.*

(Idem, idem, fl. 148).

82 — *Em 21.10.1370 era prior D. Lourenço Martins.*

(Idem, idem, fl. 331).

- 83 — *Em 23.2.1315 era aqui prior D. Payo Pires, que fez uma troca com o abb. de S. Cosmade.*
(*Idem, idem, fl. 391 v.º*).
- 84 — *Em 7.5.1696 era juiz do couto Antonio Francisco.*
(*Idem, L. das Sent. da faz. tom. 1.º, fl. 296*).
- 85 — *Em 18.3.1367 era aqui prior D. Lourenço Martins.*
(*Idem, L. das Test. e doaç. tomo 1.º, fl. 527 v.º*).
O m.º em 9.8.1380.
(*Idem, idem, fl. 410 v.º*).
- 86 — *Em junho de 1269 era prior Pedro Nunes.*
(*Idem, idem, fl. 422 v.º*).
Este foi Inquiridor da 1.ª alçada de D. Affonso 3.º em 1258, entre Cavado e Minho.
(*Vide Nova Malta, 2.º pag. 73*).
- 87 — *Em 7.3.1355 era prior D. Lourenço Martins.*
(*Idem, idem, termo 2.º fl. 23*).
- 88 — *Provisão regia de 8.7.1793 consagrou ao Cabido o direito de nomeação de juizes para este couto sem embargo da Lei de 19.7.1790.*
(*Idem, L. dos Previl. tomo 1.º, fl. 188*).
E em 3.8.1793 o Corregedor Dr. Bernardo d'Abreu Cortalho na casa da Câmara do couto restituiu o Cabido a antiga posse.
(*Idem, idem, fl. 189*).
- 89 — *O mosteiro de S. Torquato foi annexo à Collegiada pelo Papa Xisto 4.º em 14 das Kal. d'agosto de 1474.*
Idem, L. dos Pad. fl. 209).
- 90 — *Em junho de 1225 o prior d'aqui D. Martinho fez estatuto acerca do vestuario e pitaça dos religiosos enfermos, assignando-lhes a decima do que o mosteiro possui fora do Couto, confirmado a 30 de junho pelo arc. D. Estevão.*
(*Idem, Perg. avulsos n.º 13*).
- 91 — *Em janeiro de 1397 era juiz do couto Pedro Annes-de Gondomar.*
(*Idem, Perg. avulsos n.º 104*).

- 92 — *Em 31.3.1390 o arcebispo D. Lourenço aqui em visita estabeleceu sob pena de excomunhão que, segundo o antigo uso e costume, viessem assistir à missa e pregação, que aqui fazia na terceira sexta feira da quaresma um frade franciscano de G.^{es}, os fregueses das seguintes parochias: S. Torquato, S. Finz de Gominhães, Mosteiro de Souto, S.^{ta} M.^a, de Souto, S.^{to} Thyrso de Prazins, S.^{ta} Iffemea, Corvite, S. Lourenço de Riba de Selbo, S. Frausto, Taagilde, Infantes, S. João das Caldas, Matamá, S. Romão d'Arões, S.^{ta} Christina de Arões, S.^{ta} ? de Gullães, Paços, Travaços, Villa Cova, Serafão, Freitas, Gonça, S.^{ta} Logriça de Xisto, Rendufe, Lobeira, Atães, Cabide, Mezão-frio, S. Mamede.— Em 26 abril de 1410 em visita o arc. D. Martinho. (Idem Perg. avulsos n.º 118).*
- 93 — *Em maio de 1689 era fallecido ha pouco o Vigario d'aqui João Mendes, que era Vigario desde 1676. (Idem, Invent. de S. Torq.^{to} fl. 2 v.º). Em 1693 era Vigario João Valle Peixoto. (Idem, fl. 2 v.º). O m.^{mo} ainda em 1709. (Idem, fl. 3).*
- 94 — *Em 1689 foram feitas obras na capella de S. João de Segade e entre estas foram acrescentadas 2 fiadas de pedra à altura. (Idem, Invent. fl. 13 v.º).*
- 95 — *Lotação: passal e foros 214\$540 rs.; pé d'altar, etc. 262\$200 rs.; total 476\$740 reis. — Em 1840 lotada em 250\$00 rs.*
- 96 — *Em 27.5.1605 o bispo D. Jorge (ou José) Queimado chrismon aqui. (Cart. dos L.^{os} findos, freg.^a de Rendufe).*
- 97 — *Cart. dos L.^{os} findos. — Parochos: 1564 Antonio Mendes. — 1576 Gaspar Mendes. — 1590 Francisco da Costa. — 1590 Francisco Lopes. — 1606 Cosme Vaz. — 1627 L.^{do} Jeronimo Coelbo. — 1653 Pedro de Freitas. — 1655 L.^{do} Antonio da Costa Villas Boas. — 1666 João Mendes, fall. 21.5.1692. — 1692*

João do Valle Peixoto. — 1719 *Silvestre Pires da Silva*, fall. 23.11.1736. — 1737 *José da Silva*, fall. 9.7.1751, sepultado à porta principal da parte de fora. — 1752 *Manuel Ferreira Cardozo*, fall. 22.1.1767. — 1767 *L.^{do} Balthazar dos Reis Alves Pinheiro*.

98 — *Em 8.5.1564 foi administrado chrisma aqui, ignorando-se o nome do bispo.*

(*Cart. dos L.^{os} findos, L.^{os} do Salvador de Souto*).

99 — *Em escriptura de 5.6.1772 Pedro Pedrossem da Silva, fidalgo da Casa Real, Cavalleiro professo na Ordem de Christo e sua mulher D. Anna Michaela Fraga da Silva, moradores do Porto, senhores das quintas de Gilde, Monte Negro, Boa-Vista, Grillé, n'esta freguesia, fazem património para a fundação da capella, que sob a invocação de N.^a S.^a do Pillar projectavam fazer na quinta de Gilde, hipothecando à fabrica d'ella umas casas sitas na esquina das Lajes do Toural, que fazem 3 frentes, p.^a o Toural, p.^a Traç os Oleiros, e p.^a as Lajes. A escriptura foi confirmada por seu filho Vicente Pedrossem da Silva e mulher D. Maria de Ó de Caminha Hogenam em 27.6.1722.*

Foi mandada passar licença para a edificação a 8.7.1772. (Arch. da Cam. Eccl. Patrimonio de Capel. maço n.º 3).

100 — *A Escriptura de património para a nova Capella do Santo, que pedia a Irmandade que fosse benzida, por julgada por sentença do Provisor de 23.12.1850, sendo constituído em capital da Irmandade.*

(*Arch. da Cam. Eccl. Patrim. de Cap. maço n.º 4*).

101 — *Em 14.11.1214 (18.º das Kal. decembris Era 1252) foi feita composição entre o arc. D. Estevão e o prior d'este convento, Martinho, sobre os direitos que o mosteiro deveria pagar quando o arcebispo viesse aqui em visitação, e seriam: 150 pães de tres sestanos de trigo pela taliga de Guim.^{es}; 2 porcos, 4 carneiros, 20 galinbas, 3 canseres ou 3 leitões ou 3 cabritos segundo o tempo, 4.^a bb.^e pipis, 60 ovos, 1 alqueire de manteiga, 1 restem capaz. Em dia que não fosse de carne daria peixe.*

(*Arch. da Mitra, Armario A, maço 8 n.º 2*).

- 102 — *Parochos*: — *Francisco Lopes*, ap. *Vigario ad nutum pelo Cabido de Guimarães*; *Passar titulo a* 22.8.1590. — *Cosme Vaz* P. L. 28.10.1613. — *L.º Jeronimo Coelho*, ap. 8.5.1628, *fallecido a* 1655. — *L.º Antonio da Costa Villas Boas*; P. t. 5.8.1655; *tomou posse* 9.8.1655; *fall.* 31.10.1675. — *João Mendes de Freitas*, nat. de Guim.^{es}, ap. 27.4.1676; P. t. 5.5.1676; *fall.* 21.5.1692; — *João do Valle Peixoto*, nat. de Braga, ap. 1692; P. t. 6.10.1692; *sepultado o* 10.6.1719. — *Silvestre Pires da Silva*, nat. de S. Gens de Monte Longo, ap. 6.7.1719; P. t. 13.7.1719, *fall.* 23.11.1736. — *José da Silva*, *vigario de Silvaes*, ap. 2.12.1736; P. t. 6.12.1736; *fall.* 12.2.1767. — *Balthazar dos Reis Alves Pinheiro*, nat. d' Aveiro, residente em Guim.^{es}, *bacharel formado em canones*, *fall.* 9.7.1751. *Manuel Ferreira Cardozo*, nat. de Guim.^{es} ap. 24.7.1751. *O conego da Collegiada de Guim.^{es}. José Bernardes de Carvalho impugnou a confirmação com o fundamento de não ter sido canonica a eleição e apresentação; depois de varios arrazoados desistiu da questão a* 5.12.1752; P. t. 16.12.1752; *fall.* 22.1.1767. — *Balthazar dos Reis Alves Pinheiro*, nat. d' Aveiro, residente em Guim.^{es}, *bacharel formado em Canones*, ap. 12.2.1767; P. t. 27.3.1767; *fall.* 20.8.1798. — *Thomaz Francisco da Silva*, nat. de Guim.^{es}, ap. em 23.8.1798; P. t. 24.8.1798. — *Manuel Dias Cupertino de Salles*, nat. do Pinheiro de Lafões, ap. no *fall.* de *Thomaz Fr.º da Silva*, a 18.1.1817; P. t. 2.3.1817. — *Francisco Antonio do Souto*, ap. 18.7.1834; *coll.* 1.2.1837; *dado o titulo de Prior por despacho do Vigario Capitular de* 1.2.1837; *transferido para S. Sebastião de G.^{es}.* — *Francisco Joaquim de Sousa*, ap. 18.6.1844; *coll.* 22.10.1844; *fall.* 31.12.1882. — *Francisco Gomes Barreira collado em S.ª Maria de Melgaço*, ap. 30.7.1885; *coll.* 5.6.1886; *fall.* 9.8.1887. — *Balthazar José de Meirelles*, *abb.* de S. Thiago d' Areas, ap. 7.2.1889; *coll.* 21.6.1889.
(Arch. da Cam. Eccl., Est. Igr. Maço 2 da Let. 1.º)

- 103 — *Na carta de apresentação de Thomaz Fr.º da Silva de* 23.8.1798 *diz-se que elle não devia parochiar os lugares do Púllo, Riba de Selbo, Togido, Ordem, Rua*

Franca, Concieiros e Bouça, que embora fossem d'esta freguesia ja pertenciam para os effeitos civis e militares à de Aldão, e o Cabido havia requerido ao Arcebispo para tambem serem d'esta ultima para os effeitos ecclesiasticos.

(Idem, idem).

- 104 — *O arc. D. Barth. dos Mart. visitou esta Egreja em 1568, e em 1576.
(Arch da Coll. L.º das Visitas das freg.ºs da Coll.).*
- 105 — *Sisto, S.ª Lobrica, alias S. Romão, annexa ao Cabido de Guim.ºs.*
- 106 — *O vinculo de Poveiras foi instituido por Helena de Meira e sua irmã Maria de Meira por testamentos de 14.7.1618 e 27.4.1622 com obrigação de 38 missas em S. Domingos; foi abolido por sentença de 1.8.1843. Encontra-se nota de possuidores, 1748, D. Domingos de Meira Peixoto, depois sob.º Paulo de Meira Peixoto, 1843 D. Antonia de Meira Peixoto.
(Adm. de Guim.ºs L.º dos leg. pios fl. 190 v.º).*
- 107 — *Em 16.4.1294 composição do Prior D. Durando Johannes com o Cabido de Braga sobre a dativa e mortuaria.
(Arch. da Coll., Perg. avulsos n.º 28-21).*
- 108 — *Em 26.5.1423 havia na rua do Gado a albergaria de S. Torquato.
(Idem, idem, n.º 65-122).*
- 109 — *Em 9.11.1409 era prior d'aqui João Annes.
(Idem, idem n.º 74-117).*
- 110 — *Em 1839 tinha 1060 habitantes.
(Dicc. do Flav.).*
- 111 — *Em 1527, tinha 86 fogos.
(L.º do Mun. de D. João 3.º);
Em 1527 Sequane, Segade, tinha 22 fogos.
(Idem);
Em 1527 S. Romão de Sixto tinha 11 fogos.
(Idem).*

- 112 — *É d'aqui o P. M.^{el} Joaquim Gomes, ordenado em 1892.*
- 113 — *Sede d'um districto de paz creado por decreto de 2.11.1841 comprehendendo: Arões (S.^{ta} Christina), Arões (S. Romão), Lobeira, Selbo (S. Lour.), Aldão, Athães, Souto (S.^{ta} Maria), Souto (Salvador), Gondomar, Gonça, Gominhões, Rendufe, S. Torquato; e nomeado escrivão João de Sousa Pereira que o era do districto de paz d'esta mesma sede. Arões (S. Christ.) e Arões (S. Romão) pertencem hoje ao concelho de Fafe.
(Coll. de Leg. 1841).*
- 114 — *Em 19.9.1345 era abbade de Santa Logriça, Gil Vicente.
(Perg. da Cur. n.º 25).*
- 115 — *Jeronimo Coelho, vigario d'aqui, supra, era natural de Barcellos e escreveu Discursos sobre a vida de S.^{to} Antonio de Lisboa, 2 tomos, fallecido em 1653 aos 63 annos d'idade.
(Vide Memoria Historica da villa de Barcellos, etc. por Abb. do Louro, pag. 142).*
- 116 — *Em 13.9.1894 foi despachado para aqui o p.º Manuel Augusto Esteves Vaz. Foi collado a 19.12.1894.
Fall. abril 1897.*
- 117 — *Em 18 de setembro de 1894 falleceu o encommendado João José de Moura e nomeado Enc. Manuel J.^m Gomes.*
- 118 — *Sede de circunscripção parochial por alvará do Gov. Civil de janeiro de 1896, sendo-lhe annexada a de Lobeira em virtude do art.º 174 do Cod. adm.*
- 119 — *Em 18.4.1896 foi transferido para Padornello, concelho de Coura, o professor vitalicio Antonio Jose Lages. Na mesma data foi transferida para a villa de Coura a professora vitalicia Julia Augusta Leite de Freitas.
(Di. do Gov. n.º 88 de 21.4.96).
Em julho de 96 transferido de Gonça para aqui D. Antonio M.^a de Oliveira.*

- 120 — *Séde da 2.^a assembleia eleitoral, creada pela commissão do recenseamento segundo o disposto no artigo 41 da lei de 21.5.1896, composta das seguintes freguesias: S. Torquato, Aldão, Aibães, Azurem, Garfe, Gominhões, Gonça, Lobeira, Matamá, Mesão frio, Pensello, Rendufe, Selbo S. Lourenço, Souto S.^{ta} Maria, Souto Salvador. Total em 1896: 237 eleitores.*
- 121 — *Em 1498 era aqui Capellão (Cura?) Fernão Martins. (Doc. ined. de Souto, n.º 149).*
- 122 — *Em 1362 era prior do mosteiro, sendo então eleito, D. João Martins. (Doc. ined. do Souto, n.º 131).*
- 123 — *Em 1352 e 1356 era prior do mosteiro D. Lourenço Martins. (Idem n.º 69 e 130).*
- 124 — *Clamores: 1.º na derradeira oitava da Paschoa a S.^{ta} Cruz do Monte; 2.º na 2.^a feira das Ladainhas a N. S.^a da Oliveira, indo pela capella da S.^a da Madre de Deus, Egreja de S. Pedro e capella da Conceição; 3.º na vespera d'Ascensão a S.^{ta} Cruz do Monte; 4.º no dia d'Ascensão à S.^{ta} Cruz do Monte; 5.º no dia de S. Paio a S. Paio de Guim.^{es}; 6.º no dia 24 de junho a S. João de Ponte; 7.º no domingo immediato seg.^{te} ao dia de S. Paio a S.^{ta} Cruz do Monte; 8.º o clamor da roda na 2.^a oitava do Espirito Santo; 9.º a S.^{ta} Marinha no seu dia. (L.º findos, nota posta pelo parochico o L.^{do} Jeronimo Coelho em 1640).*
- 125 — *Em 1636 era administrador do vinculo do Bispo, Fr.^{co} Barbosa, de Lanboso, e era obrigado a 10 mis-sas annuaes por redução porque antes eram 50. (Idem, idem).*
- 126 — *N.^o uma pedra junto da janela grande que vae para a entrada lê-se: M.C.XXIII. (Idem, idem).*
- 127 — *Mencionada a abertura da capella do S.^{to} em 14.7.1637 mas a folhas m.^{mo} adiante diz ser a 18 do m.^{mo}. (Idem, idem).*

- 128 — *O mordomo do couto pagava à Collegiada 60 reis em razão de levar certos dizimos de frangos e lã. (Mostrador da Collegiada).*
- 129 — *Em 9.7.1723 era mordomo do couto Rodrigo d'Almeida e depois foi Pedro António. (Idem).*
- 130 — *Memória sobre a abertura do túmulo de S. Torquato em 14.7.1637. («Mem. de Braga» por B. Senna Freitas, 1.º pag. 426).*
- 131 — *Inscrições, 4, na nova Igreja de S. Torquato. (Idem, 2.º, pag. 296).*
- 132 — *Noticia critica de S. Torquato. (Idem, 3.º, pag. 241).*
- 133 — *Em 24.8.1451 foi apresentado prior do Mosteiro de S. Torquato, vago por obito de Luiz Domingues, a Alvaro Gil, familiar da fallecida rainha mãe e então servidor da Condessa d'Arrayolos, parenta d'elrei. (Tor. do Tombo, L.º 1.º dos Padroados, fl. 105 v.º).*
- 134 — *Em 14.3.1282 foi confirmada a eleição do prior do mosteiro Durando Annes. (Idem, idem, fl. 206).*
- 135 — *Em 14.3.1289 foi confirmada a eleição de Durando Annes para prior de S. Torquato. (Idem, idem, fl. 209).*
- 136 — *Por carta regia dada em Braga a 15.8.1372 foi entregue a D. João Affonso Conde de Barcellos, a terra de Ogilde, a terra de Segade, no julgado de Guim.^{es}, e outras, para pagamento de sua gontia de 50 lanças. (Idem, Chancel. de D. Fernando, L.º 1.º fls. 110 v.º).*
- 137 — *Por carta regia dada em Santarem a 2.4.1403 foi restituído ao termo de Guim.^{es} o prestamo de Ogilde e outros como fica declarado no L.º 3.º, fl. 46 v.º, n.º 93. (Idem. Chancel. D. João 1.º, L.º 2.º fl. 190).*

- 138 — *Carta regia dada em Lisboa a 27.11.1403 confirma a eleição do prior de S. Torquato João Annes. (Idem, Chancel. D. João 1.º, L.º 2.º fl. 199).*
- 139 — *Em 29.9.1282 foi confirmada a eleição do prior Durando Annes. (Idem, Gaveta 19, maço 14 n.º 2).*
- 140 — *Extracto das Inquirições de 1258. — Monasterium Sancti Torcati. — O padroado é do rei e por apresentação do convento e do rei é prior Pedro Munionis, confirmado pelo arcebispo. — No couto do mosteiro ha 31 casaes e todos do mosteiro e todo o dinheiro que o rei abi tinha todo o deu ao mosteiro quando o coutou. Foi coutado por carta de D. Affonso Henriques por carta sem sello mas com signal. — Fora do couto ha 14 casaes em Segade todos de herdadores e alguns reguengos e outros no casal d'Onego, Ager Mauri, Ripa Selli, subtus Areas, Cancelo. Ha n'esta villa de Segade o casal de Lagena, Leira d'Onega, Grandaes, Aragunti, Outerii, Galardos, Barraes Ripa Sellii; Parietarum. Todos os moradores de Segade pagam voz e coima e vão ao chamato. — Na villa de Mozeri ha 3 casaes de herdadores e um em Uveiras e todos pagam voz e coima. — Na villa de Gomiaes ha 14 casaes e todos pagam voz e coima e ha diversos reguengos não acasalados no Cervaliu, Pontido, Soutelo, Pomario, Lodario, Cersariam, Goesendi, Tenaria, Valino, Coguludas, Lapa, Galileia, campo de Anta, Travessela, Burio. — Em Pousada ha 3 casaes que não pagam voz nem coima. — Em traz Aviz ha 10 casaes e reguengo avulso em Razanda, Spoorigo, Chamadre, Agro de Feija, Molibus, Alvano, Padrozelo. (Port. Mon., Inquisitones pag. 727 a 729). Idem no julgado de Freitas a Ecclesia Sancti Torquati: — Em Villar ha 11 casaes e pagam voz e coima, e diversos reguengos em Quintis, Casale, subtus ripam, Corvazal, Campelo, Gateira, fonte Leocadie, Petra senarie. (Idem, idem, pag. 671). Idem no julgado de Freitas — Ecclesia Sancti Romani. O padroado é dos herdadores do lugar. É prior André Annes, confirmado pelo arcebispo. — Ha 6 casaes*

sendo 1 da Egreja. São ad castellum. — Ha reguengos avulsos em Vinea de Zoca, Centeaes, Maragata, Carvalari, Serra, Carvalio, Paul donego, casali de Campo, Avellanario, Sauto velo, casali de Tojali, Senaria, Ceveli, campo do Penedo de Lagena, Rializ? Linarino, Abatota, Fajoo.
(*Idem*, pag. 671 e 672).

— Estas notas podem ler-se no «*Vimaranis Monumenta Historica*» — Inquirições de D. Afonso 3.º — 1258. Sob o título S. Pedro Fins de Gominhães, págs. 252 a 257; sob o título S. Torcato, págs. 291 a 294; sob o mesmo a págs. 327 e 328 e sob o título S. Romão de Xisto, págs. 334 e 335.

141 — *Inquirições de 1288 a 1290. — Couto de S. Trocado. — É coutado por padrões e dizem que fora coutado por D. Affonso 1.º Figue como está.*
(*T.º do Tombo, Inq. de D. Diniz*).

— Esta nota pode ler-se no «*Vimaranis Monumenta Historica*» — Inquirições de D. Diniz — 1290, sob o título S. Torcato a pág. 359.

142 — *No lugar de Sagade não ha honra nenhuma.*
(*Idem, idem*).

— Esta nota complementa a anterior e pode ler-se na nota atrás citada, na mesma página.

143 — *Em — de — de 189. foi despachado parochio a Guilbermino Cardozo da Fonseca, que era Reitor de Arnoia; collado a 8.6.1898. Tomou posse a 25.6.98.*

144 — *Em 8.11.1900 foi esta Egreja visitada pelo arcebispo D. Manuel R. da Cunha, que aqui chrisinou. Visitou tambem o Sanctuario de S. Torquato.*

145 — *Em 1691 havia a Capella de S.ª Cruz n'esta freguesia. Foi registado um privilegio de tirar esmolas para a Misericordia na dita capella.*
(*Arch. da Camara, L.º 1.º do Reg. fl. 286 v.º*).

— O já referido paleógrafo *João Lopes de Faria* aponta: «No *Diccion. Geogra.*, 1758 lê-se: *rende para a Colegiada 4 mil cruzados, para o paroco 200,000 reis. — 1035 pessoas — 5 altares, mór com SS.^{mo} Snr.^a do Rosário, S.^{tas} Chagas, S.^{ta} Catarina, S. Torquato. — Capela mística de S.^{ta} Catarina. — 2 Irmandades Almas e Rosário. — Ermidas: S. Torquato, S. João de Segade, N. S.^a do Bom Despacho meeira em Gominhões com sua irmandade, S. José em Villar d'Atão, que pertence a António Roberto negociante em Guimarães. As outras da fabrica do Cabido. — Feira franca de gado na Devesa de Maio no 1.^o de Maio, que dura 3 a 4 dias. Ermida de S. Torquato quasi arruinada; a agua que sai por baixo tem virtude sanativa para as maleitas e febres, assim o dizem os fregueses que tem experimentado. — Tem conto e juiz ordinario e procurador e porteiro. — 2 lagares de azeite, 5 moinhos só de inverno. — Vigário Manuel Ferreira Cardoso.*

— Este *Diccionario Geográfico* que está na Torre do Tombo, contem as informações dadas pelos párcos de Portugal ao inquérito a que, em 1758, o marquês de Pombal mandou proceder, por causa do grande terramoto de 1755.

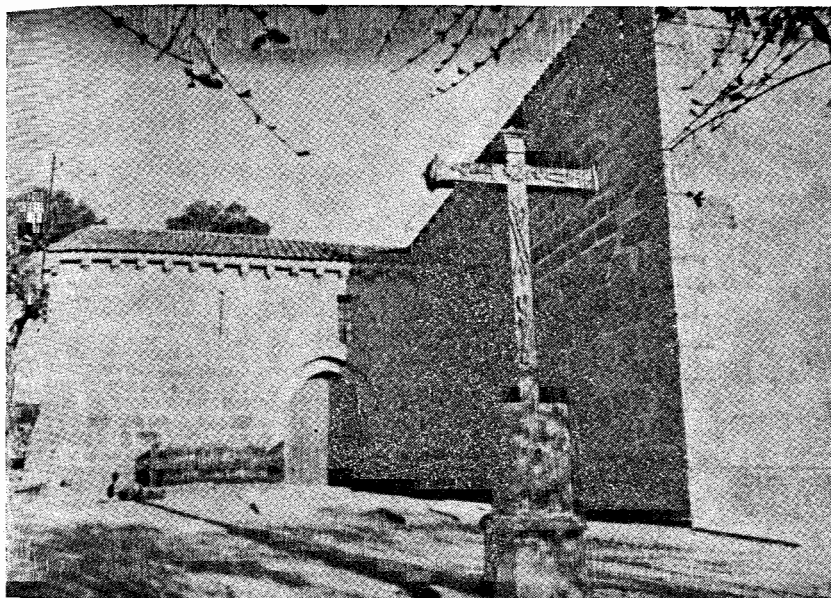
IGREJA DE S. TORCATO

Na parte alta da povoação fica a Igreja Velha de S. Torcato, onde durante longos anos se recolheu o corpo incorrupto do Santo.

O acesso ao adro faz-se por uma escadaria em pedra muito danificada, deparando-se imediatamente com duas pirâmides enormes, cuja proveniência deve estar ligada ao antigo mosteiro, do qual quase nada resta.

Na fachada da velha construção que limita esta escadaria do lado nascente encontra-se uma bela pedra de brasão, elemento que se repete mais pequeno na fachada da actual Igreja, por cima da porta principal.

Esta é um exemplo evidente do que foram, ao longo dos tempos, sucessivas sobreposições do novo ao antigo. Assim vemos elementos architectónicos que vão desde o românico mais recuado representado pela cachorrada da arcos lombardos, conjunto conservado e



Igreja Velha de S. Torcato

de muita qualidade até molduras, infelizmente muito grosseiras do século XVII e XVIII, na fachada principal e na torre sineira.

Numa dependência estreita, situada à ilharga da actual capela-mor, oposta à sacristia, podem ver-se ainda frisos visigóticos dum calcário que atestam uma presença muito recuada. Algumas peças destes frisos estão soltas e mal arrumados e bem mereciam pelo seu interesse histórico e até artístico serem recolhidas em local mais conveniente.

Dispostas paralelamente à porta da Igreja estão as pedras tumulares que se achariam no interior da nave antes da última obra de revestimento do piso, em que foi aplicado taco de madeira!!!

Há ainda um pormenor muito curioso nesta Igreja que não é muito vulgar na região: os confessionários embutidos nas paredes laterais.

O interior da Igreja está praticamente mascarado por revestimentos incaracterísticos. Têm sido o grande flagelo dos templos da região! Contudo, está em estado razoável a Capela onde primeiramente repousava o Santo. Nela se pode ainda admirar um altar em talha dourada com pintura sobre madeira e duas tabuas representando, segundo a opinião de António Azevedo na sua publicação «*O Pintor de S. Torcato*», S. Torcato e Santiago.

O velho mausoléu em cantaria onde repousou o Santo durante largos anos ainda lá está e numa dependência lateral desta Capela, dotada de forte gradeamento em ferro com aloquetes enormes, estão ainda os restos do que foi o último sarcófago do Santo, peça em madeira dourada já muito estragada.

Tudo isto tem muito interesse cultural e devia estar melhor preservado, e se possível sofrer, uma obra geral de restauro com respeito escrupuloso pelos valores do passado.

RENDUFE

S. Romão

1 — *Em 1220 a Ordem de Malta tinha aqui (Randufe) 1 casal.*
(*Vid. N. Hist. da Ord.*).

2 — *Em 1723 era aqui Vigario Antonio Lopes que assistiu à confecção do Tombo.*

— Ver nota n.º 14 adiante.

3 — *Cura da ap. do Cabido de Guim.ªs, 30, \$000 rs., 80 fogos.*
(*Port. Sac. prof.*)

— Vide «Revista de Guimarães», vol. XXX, pág. 31, n.ºs 10 a 14 e 16. Era curato do Cabido de Guimarães por lhe ter sido anexo o Mosteiro de S. Torcato.

— Nota colhida no «Portugal Sacro Profano».

4 — *O monte da Carvalbinha e Carvalhosa foi mandado dividir a começar na cruz do Lostoso, pelos moradores d'esta freg.ª e dos de Golães, S. Romão d'Arões, e S. Vicente de Passos por provisão de D. Pedro de 7.2.1675.*
(*L.º 1.º do Registo pag. 174 v.º*).

— Nota colhida em documento existente no Arquivo da Câmara Municipal, Livro 1.º do Registo, pág. 174 v.º.

5 — *Francisco da Silva, vigario d'aqui, falleceu em 1782 ou começo de 1783 pois em 13.1.1783 foi aqui apresentado Silvestre Lopes Pimenta, natural d'Aldão.*

— Trata-se do pároco Francisco da Silva Peixoto, mencionado na nota 30 adiante.

6 — *Aqui parochio Enc. desde 21.2.1857 a julbo de 1877 Antonio José d'Oliveira.*

7 — *Actual parochio: Manuel Rodrigues Cachiço, 26 annos, ordenado em setembro de 1883, Enc. desde 27.3.1884. — Saiu em 1888 e annexa meses a S. Vicente de Passos. Actual 1889 José Joaq.ªm d'Abreu.*

- 8 — *Parochos: Silvestre Lopes Pimenta até 1804. — João Martins do Cabo 1807. — João Bernardo Teixeira 1822. — José Antonio de Mattos Peixoto 1850. — Luiz Rodrigues Pereira 1855. O anterior foi coadjutor d'esta e ficou depois novamente parochos até 1856. — Antonio José d'Oliveira 1877. — José Caetano Portella até Fb.º de 1878. — Constantino Antonio Barbosa a 1883. — Depois annexa à Lobeira até 31.3.1884 em que veio o actual Manuel Rodrigues Cachiço.*
- 9 — *Cruseiro, 100 metros da Igreja, elegante sobre 3 degraus de granito, base, fuste, etc. — As cruses de pedra foram feitas no principio do seculo 18.*
- 10 — *Igreja: 4 altares, mór, S.^a do Rosário, Snr. das Chagas, Snr. dos Passos, este reformado em 1885 por iniciativa do parochos. Tem a Igreja na padieira a data 1802. O cachorro em que assenta o púlpito a data 1685. Devia ser da Igreja velha, que era junto a esta.*
- 11 — *A capella de S.^{ta} Marinha, no alto do monte d'este nome, foi antigamente meeira com esta freguesia, hoje é de Freitas.
Houve junto às quintas de S.^{ta} Martha uma capella com esta invocação. (Vide a seguir n.º 19). Segundo a tradição era muito concorrida de devotos que deixavam avultadas esmolas, o que sabido dos de Braga a roubaram e erigiram a capella da Falperra. Para calar os d'aqui deram-lhe outra imagem, que se venera na Igreja havendo já em 1707 confraria d'esta Santa.*
- 12 — *Confronta: Norte com Gonça e Freitas, Sul com Arões (S. Romão), Lobeira e Athães, Nascente com Travassós e Passos, Poente com Lobeira e Athães.*
- 13 — *Parochos pelo Capitulo das Visitas: 1651 Jeronimo Martins. — 1676 Francisco Ribeiro. — 1704 Antonio Lopes. — 1738 Joaquim Pinto. — 1762 Francisco da Silva Peixoto.*
- 14 — *O vigario Antonio Lopes foi sempre m.^{to} elogiado pelos Visitadores e considerado como parochos exemplar.*



Igreja de Rendufe

- 15 — *Em 1738 havia já o sacrário com o S. S.*
- 16 — *Confraria do Rosário, hoje extinta, requerida a autorização para ser creada em 1762 e concedida a licença por provisão de D. Gaspar em 27.10.1762. Em 31 do mesmo erecta por fr. Bento José de S.^{ta} Joana por commissão do Prior de S. Domingos de Guim.^{es} fr. Manuel do Sacramento.*
- 17 — *Tradições: junto à quinta do Loureiro ha o penedo da Moura. — No monte dos Pógeiros ha m.^{to} dinheiro encantado, pois noutros tempo os mouros disseram aos pegueiros que não atrassem com pedras ao gado porque eram dinheiro. — Uma Florinda Rosa ainda viva, em pequena correndo após as ovelhas foi ter a uns penedos brancos, no monte de S.^{ta} Marinha, e viu abi um homem vestido com habitos de padre p.^a celebrar, tendo barrete, etc.; atemorizada fugiu e chamou pelas amas, quando voltou porém nada se encontrou.*

— Referia-se o autor à data de 1884 em que a Florinda era viva.

- 18 — *Inquirições de 1220 — Reguengos. — «De Sancto Romano de Rendufi. Laurentius Menendix abbas, Petrelinus, Gomez Menendix, Pelagius Petri, Fernandus Johannis, Laurentius Menendix, Martinus Gomiz, Menendus Petri, Petrus Johannis, jurati dixerunt quod habet ibi Rex V. casalia, et dant inde terciam, et de quo non regant dant quartam, et de quanto rumpent dant quintam in primo anno; et pro directuris... De Regalenguis quos Johannes Petri traget dat... Et de Regalenguis quos laborant homines Hospitalis dant... Et de Regalenguis quos laborant de hereditate de domna Onega dant... Et de Regalengo, quod laborant de casali de Martino Bernaldi et de Johanne Petri, dant... De Cernados dant... Habet ibi eciam Rex unum Regalengum quod jacet super Devesam de Valias, et traget illum Laurentius Gonsalvi, et non dat inde nichil. Et in ipso casali de Martino Bernaldi et de Johanne Petri habet campos Regalengos et vineam et acheda, et ad portam et intus in conchouso, unde debebant dare terciam et*

tenent illum negatum. Et istud tenet Petrus Petri de Arguzaes in prestimonio.»

(Port. Mon. Hist. Inquisitiones pag. 13).

Idem — Foros e dadivas. — Os mesmos supra ... jurati dixerunt quod in ista collatione dant Regi de hereditate de Bispo. ... Et de caasli istius ecclesie. Pectant ibi vocem et calumpnium.

(Idem, idem, pag. 84).

Idem — Padroados. — ... non est patronus.

(Idem, idem, pag. 173).

Idem — Bens das Ordens. — ... ista ecclesia habet senarias et j. casale. Et Monaterium de Souto habet ibi Vij. casalia. Et Hospital j. casale.

(Idem, idem, pag. 216).

— O teor completo desta nota pode ler-se na «*Vimaranis Monumenta Historica*» — Inquirições de D. Afonso II, — 1220. Pág. 161 sob o título — Rendufe-S. Romão de.

19 — *Em a Era de 1097 possuia o Mosteiro de Guimarães inter quintilanes et randulfi ecclesia vocabulo sancta martha.*

(Vide nota 36 de S. Torcato).

— A nota inserida na rubrica S. Torcato, com o n.º 36, alude a um documento datado da Era de 1097, em que se diz que o Mosteiro de Guimarães possuía o Mosteiro de S. Torcato, várias vilas «*et inter quintelienes et randulfi ecclesia vocabulo sancta martha*».

— Esta nota também se insere no «*Vimaranis Monumenta Historica*», I Parte, doc. XLV — do Livro de Mumadona — 1059, pág. 51.

20 — *Por doação feita em Guimarães a 9 de feveiro de 1349 por Gonçalo Martins escrivão privado do tabellião João de Braga, João Domingues, filho de Domingos de Vila Cova e de Luzia Paes sua mulher, Lourenço Domingues, Maria Joannes, João do Casal, Maria Joannes, doaram a Lourenço Martins prior de S. Torcade e mosteiro, o padroado que tinham na Egreja de S. Romão de Randufe.*

(Arch. da Coll. — L. dos Coutos, fl. 15 v.º).

— Esta nota inserta no Livro dos Coutos, fl. 15 v.º do Arquivo da Colegiada de Guimarães, também se pode ler no roda-pé da nota sobre Rendufe no *Vimaranis Monumenta Historica* — II Parte — Inquirições de D. Afonso III — pág. 288.

21 — *Os mesmos que fizeram a doação do padroado da Lobeira ao prior de S. Torcato (nota n.º 21 de Lobeira), fizeram identica doação do padroado de Randufe no mesmo dia 2 de fevereiro de 1349 pelo mesmo tabellião.*
(*Idem, idem, fl. 16 v.º*).

— A nota inserida na rubrica Lobeira com o n.º 21 refere-se à doação do padroado da Lobeira ao prior de S. Torcato, datada de 2 de Fevereiro de 1349.

22 — *Por doação feita em Guimarães a 15 de fevereiro de 1349 por Gonçalo Martins escrivão privado do tabellião João de Braga, Affonso Gonçalves escudeiro, filho de Gonçalo Martins, morador que foi de Lamego, e neto de Martin Peres, escudeiro de Randufe doou o direito de padroado que tinha na Egreja de S. Romão de Rendufe a Lourenço Martins prior de S. Trocade e seu mosteiro.*
(*Idem, idem, fl. 17*).

— Além de vir inserta no Livro dos Coutos já referido pode também ler-se no «*Vimaranis Monumenta Historica*» — roda-pé da nota sobre Rendufe, pág. 288.

23 — *D. Lourenço arcebispo de Braga, por carta dada em Braga a 18 d'outubro de 1374, confirmou a anexação ao mosteiro de S. Torquato da Egreja de S. Romão de Rendufe, que já havia sido anexada por D. Guilherme Pillote, vigario geral do arceb. D. Guilherme. Esta carta foi passada a requerimento do prior de S. Torcato Lourenço Martins.*
(*Idem, idem, fl. 20 v.º*).

24 — *Em 22.5.1395 (o Perg. avulso n.º 122-108 diz 20.5.1395) o arc. D. Lourenço confirmou e collou vigario d'aquí a Martim João ou Annes, conego regular de*

S. Torquato, apresentado pelo Prior e mosteiro de S. Torquato.

(Idem, L. dos Pad. fl. 249).

Arbitrou-lhe por congrua annual 50 libras de moeda antiga, isto é de 20 soldos a libra e o soldo de 9 dinheiros novos, ou 12 dinheiros velhos, ou a barbuda por 2 soldos e 4 dinheiros e o grave por 14 dinheiros e o pilharte por 7 dinheiros paga às terças do anno.

(Idem, idem).

- 25 — *Nas Inquirições de 1228 mandadas fazer por D. Affonso 3.º lê-se que havia aqui 23 casaes, era aqui prior Lourenço Mendes, e a apresentação da Egreja era de herdadores.*

(Idem, Pergaminhos avulsos n.º 156).

— *As Inquirições de D. Afonso III fizeram-se em 1258 e não em 1228. O teor da nota pode ler-se na «Portugalia Monumenta Historica», II Parte, pág. 288.*

- 26 — *O parochio Cachico sabiu em 18..., vindo então José Joaquim d'Abreu, que esteve até julho de 1890, em que foi transferido para Gemeos e a Egreja annexa de Aiães até 14 de fevereiro de 1891 em que foi nomeado Encomendado José Soares Leite.*

— *Segundo João Lopes de Faria o Pároco Cachico terá saído em 1888. A José Soares Leite sucedeu Joaquim de Oliveira Andrade, encomendado, que parochiou até 1908.*

- 27 — *Em 1619 era aqui parochio Antonio Francisco, tambem em 1621.*

(Idem, idem, Inv. dos Most. e Eg. fl. 139).

Em 1631 Lourenço Fernandes novamente nommeado.

(Idem, idem, fl. 139).

Em 1655 Jeronimo Martins.

(Idem, idem).

- 28 — *Lotação: — passal e foros, 3\$865 rs.; pé d'altar, etc. 62\$944 rs., derrama 49\$710 rs.; total 116\$519 reis.*

- 29 — *Cart.º dos L.ºs findos: Parochos. — 1593 Jeronimo Vaz. — 1600 Manuel Ribeiro. — 1614 Antonio Lo-*

- pes. — 1618 Antonio Francisco (Velho). — 1627 Pero Cardozo. — 1628 Lourenço Fernandes. — 1632 Jeronimo Martins. — 1673 Francisco Ribeiro. — 1698 Antonio Lopes. — 1736 Joaquim Pinto. — 1763 Francisco da Silva Peixoto. — 1783 Silvestre Lopes Pimenta. — 1804 João Martins do Cabo.
- 30 — *Parochos*: — Joaquim Pinto, nat. de Silvares, ap. desde 1736 e depois. — Francisco da Silva Peixoto, ap. 1763 e depois. — Silvestre Lopes Pimenta, ap. Cura annual pelo Cabido de G.^{es} a 13.1.1783 e depois. — João Martins do Cabo, ap. 7.6.1804 e depois. — João Bernardo Teixeira, ap. 5.10.1807 e depois. — José Antonio de Mattos Peixoto, nat. de S. Torquato, ap. 13.4.1823 e depois a 50. Luiz Rodrigues, ap. 25.9.1850, nat. de Queimadella, collado 30.10.1850.
(Arch. da Cam. Ecc., Est. Igz, maço 1.^o da Let. R.).
- 31 — *Martim Annes tomou posse d'esta Egreja a 11.7.1395, sendo-lhe conferida por João Rodrigues, abbade de Lobeira.*
(Arch. da Coll., Perg. avulso n.^o 122-108).
- Segundo João Lopes de Faria, Martim Annes foi cónego regular de S. Torcato.
- 32 — *Em 1839 tinha 336 habitantes.*
(Dicc. do Flav.).
Em 1527 tinha 42 fogos.
(L.^o do N.^o de D. J.^o 3.^o).
Em 1840 lotada em 110\$000 rs.
- 33 — *Actual parochos José Soares Leite, 1892.*
- 34 — *Em 1413 era aqui abbade o conego regrante de S. Torcato Bernalde Annes.*
(Doc. ined. de Souto, n.^o 136).
- 35 — *Por carta regia dada em Guimarães a 2.1.1390 é cotada a quintã de Rendufe a favor de Beatriz Gonçalves de Moura, aia da Rainha, conservando os privilégios que os caseiros antigamente ali tinham.*
(T. do Tombo, Chancel. de D. João 1.^o, L.^o 2.^o, ff. 4).

- 36 — *Extracto das Inquirições de 1258. Ecclesia Sancti Romani de Randuffi: O padroado é dos herdadores. — É prior Lourenço Mendes. — Ha 23 casaes, sendo 5 do rei. Diversos reguengos avulsos em Cernados, Bauzis, Curris, Riparia, Cheda, Puteo, Ermigido, Nugaria, Campelo, Sancte Martbe, Valino, Portela, Spinosa, Corredoira, Gandere, Linnari, Batoca, Marco de Avenalaria, Baceiro, Quintães, Petra Bornosa, Veiga, Curralibos.*
(*Port. Mon. Inquisitionis, pag. 732*).

— O teor completo desta nota pode ler-se na «*Portugalia Monumenta Historica*», II Parte, Inquirições D. Afonso 3.^o — Sob o título Rendufe — S. Romão de, págs. 288 e 289).

- 37 — *Inquirições de D. Diniz em 1308 por App. Glx. Foi mandado entrar o porteiro na honra de Pero Lourenço Vencelbo, porque antes entrava e agora o não deixam. — O Casal de Villa Nova e ainda outro ficou honrado por ser de Martin Pires, filho de Pero Lourenço Vencelbo.*
T. do Iombo, Inq. D. Diniz).

— O teor completo desta nota pode ler-se na «*Vimaranis Monumenta Historica*» — Inquirições de D. Diniz — sob o título Rendufe, pág. 385.

- 38 — *Idem em 1288 a 1290. Ficou honrada a quinta que foi de D. Egas Lourenço, como de fidalgo. — A quintã de Pero Lourenço Vencelbo é honrada desde muito; moram abi 14 homens, e elle abi traz o seu vigario e não deixa entrar mordomo nem porteiro, salvo quando o vigario não queira chegar. Figue honra pelas demarcações que são: a começar na Sesegua velha que foi do moyo da Igreja, d'abi por Rodizeões, d'abi por Formigas, d'abi por Ventussela, d'abi pelo Carvalho da Lagoa, d'abi à portela de Castreira e d'abi à fonte do Couso.*
(*Idem, idem*).

— O teor completo desta nota pode ler-se na «*Vimaranis Monumenta Historica*», II Parte — Inquirições

Geraes de D. Diniz — 1290, sob o título Rendufe — S. Romão de — a pág. 358.

*

— As «*Descrições paroquiais*», manuscritos oferecidos por Pereira Caldas à Sociedade Martins Sarmento, datados de 10.5.1842, inserem um depoimento do pároco de Rendufe, José António de Motos Peixoto, do qual extraímos algumas passagens.

— No seu n.º 5 — menciona este pároco os lugares que designa como de *corpo colectivo* a saber: Sabogoza, Quintã e Casas Novas e casas dispersas a saber: Agro-novo e Passos.

— No seu n.º 8 refere: Divisão Civil é na forma antiga, a saber, a Civil, Guimarães, a Eclesiástica dos Cónegos de Braga e a Militar a Administração de Guimarães desde 1834, antigamente à Capitania Mor da mesma vila.

— No n.º 15 — refere no seu final ... ; a Igreja é velha, ... padroeira o Cabido de Guimarães, seu nome S. Romão de Rendufe, congrua 40\$000 reis, rendimento dos dizimos para o padroeiro 350\$000 reis. A residência muito perto da Igreja ... Altares, quatro, altar mor com S. S. e imagens do Menino Jesus e S. Romão. Imagens de N.ª S.ª das Marinhas, S.ª das Chagas, S.ª Marta, S. Sebastião, S.º António, N.ª S.ª das Dores, e Sr. dos Paços.

No mapa estatístico, à data de 1840 revela que o lugar de Sabogoza tinha 11 fogos, o da Quintã 23 fogos e o das Casas Novas 40 fogos.

GOMINHÃES

S. Pedro Fins

- 1 — *Barbara Nogueira, m.^{ra} de Fran.^{co} de Meira Pinto, morador na sua quinta do Picoto, desta freg.^a, no seu testam.^{to} em 1683 deu à Misericórdia de G.^{ra} 150:000 rs. para um annal por sua alma. Já havia dado em vida 140:000 rs. para um por alma do marido. Em 1679 o marido dera 130:000 rs. para um annal por suas irmãs.*
- 2 — *Dom.^{no} de Freitas, Abb.^e d'aqui a 27 de Janeiro de 1667 deu à Misericórdia 120:000 rs. para um annal às 5.^{as}, em q.^{to} vivam por alma de seu antecessor o Abb.^e André de Carvalho e depois por sua alma.*
- 3 — *Parochos: Em 1718 era Abbade Francisco Leitão de Sousa, seguindo-se-lhe: Em 1735 Antonio Martins Bellesa, Abb.^e fallecido a 5.4.1770. — Alguns meses encomendado P.^o Antonio Martins Bellesa e ainda em 1770 tomou posse o Abb.^e João da Cunha Faria, fallecido a 6.2.1774 em Braga em casa da familia e sepultado na Igreja da Senhora a Branca. — Em 1774 Constantino Barbosa Valle, Encomendado. — Em 1778 Francisco José Rodrigues, Abbade, fall. a 24.1.1802. — Antonio José Alvares, Coadjutor do antecedente de 1779 e depois Abbade, fall. 13.4.1828. — Manuel Joaquim Alvares Caldas, Abb.^e, fallecido a 31.8.1836. — Antonio da Graça Basto, Egresso franciscano, Encomendado e depois em 1850 Abb., falleceu em Janeiro de 1884. — Manuel (José) Antonio de Meira, Encomendado actual e que já fora coadjutor do antecedente.*
- 4 — *Abbate João da Cunha Faria tomou posse a 16.9.1770 por opposição que fez. Quiz que se fizesse nova Egreja para o que alem da construção da Capella mór, offereceu 20 moedas, que os fregueses de novo lhe entregaram depois de as terem 15 dias em seu poder, declarando não estarem resolvidos a fazer a obra.*

- 5 — *Os clamores que a freguesia devia cumprir foram comutados em 29.3.1799 por D. Fr. Caetano Brandão para a Igreja ou Capella do Bom Despacho.*
- 6 — *Havia uma Missa em honra do Nome de Deus, celebrada às sextas-feiras.*
- 7 — *Era obrigação da moça mais infamada da freguesia o ir buscar a agua as pias da Igreja, o que foi prohibido pelo Viatico em 1741, pois era caso para escandalos.*
- 8 — *Em 1752 o Visitador nota que a Igreja precisava uma reforma à fundamentis, em 1789 manda faze-la dentro de um ano; foi porem construida de 1795 a 1797, incluindo altares, etc. As sepulturas foram divididas pelos casaes e construidas à custa dos respectivos moradores, custando cada uma 3100 rs. e todas 87.100 rs.*
- 9 — *A Capella do Bom Despacho, cuja inst. se ignora era da fabrica do Abbade d'aqui e do Cabido da Collegiada de Guimarães, pois era meeira. O orgão em 1815 estava inutil.*
- Veja-se artigo publicado em 29.2.1980, no nosso «*Património Artístico e Cultural de Guimarães*», sobre esta Capela do Bom Despacho.
- 10 — *João, carpinteiro, n. d'esta, irmão de Joaquina Rosa, criada de servir da Casa do Pinheiro, d'Atães, indiciado por furto n'esta Casa, em querela requerida pelo M. P., pronunciado por despacho de 9.8.47, condenado em 21.4.1852 a 15 annos de degredo para Cabo Verde. (Rol dos Culpados do Escrivão Freitas, pag. 74 v.º).*
- 11 — *Inquirições de 1220. — Reguengos. — «De Sancto Felice de Gomianis. Pelagius Pelagii Abbas, Pelagius Stephani, Petrus Calvus, Gomez, Johannes Jobannis, Pelagius Petri, Pelagius Johannis, Pelegius Maurus, Petrus Menendiz, Mauram, Petrus Petri; jurati dixerunt quod dominus Rex habet igi). casale et dant ind ... etc.... Et in quintana de Petro Petri Coronel, habet duas leiras regalengas, unde dant terciam. Habet etiam*



Capela do Bom Despacho — Gominhães

ibi alios campos et vineas regalengas unde dant terciam pani et vini. Et istud Regalengum tenet Petrus Petri Coronel et Martinus Gunsalvi, soprinus ejus.

(Port. Mon. Hist. Inquisitionis pag. 7).

Idem. — Foros e dádivas. — Os mesmos supra... jurati dixerunt quod de ista collatione dant pro foro ad Maior: domum panis, de Regalenguis quod laborant de casali de Bernaldo Simoniz... Et de casali de Lapa pro Regalenguis... et de casali de Petro Calvo... De vinea Regalenga de Requexo... De quintana de Elwira Diaz... de casali de Pelagio Pelagiz do Valino... Et de alio Regalengo quod laborat cum germanitate sua... De casali Johanne Bandulio... De casali de Vermulo Guisoviz (ou Guisois).

Idem. Idem. pag. 80).

(Idem — Padroados. — ... non est patronus.

(Idem. Idem. pag. 171).

Idem. — Bens das Ordns. — ... ista ecclesia habet senarias. Et Monasterium de Souto habet ibi iij casalia.

(Idem. Idem pag. 214).

— O teor completo desta nota pode ler-se no «*Vimaranis Monumenta Historica*» — Parte II — Inquirições de D. Afonso II, pág. 151.

12 — *O rei Ramiro como se vê de Kartula de Moreira de Monte Longo et alios mandamentos, doou a Mummadona a villa Gumilanes.*

(Port. Mon. Hist. Dipl. et Ch. pag. 138).

13 — *Em a era de 1097 o mosteiro de Guim.^{as} possuia villa citofacta cum ecclesia sancto felice e propriedade in villa Gumilanes.*

(Vide infra L.º 2.º pag. 5 art.º 36).

14 — *Lotação parochial. — passal e foros 123\$910; pé d'altar e mais rendimentos parochiaes 37\$148; total 161\$058 reis.*

15 — *Cart.º dos L.ºs findos. — Parochos. — 1587 Amador Rodrigues (já em 1584, seg. L.ºs de Souto Salv., no m.ºº cartório.) — 1613 Manuel da Silveira. — 1623*

Gaspar Barroso. — 1627 *André de Carvalho*. — 1667 *Domingos de Freitas*, fall. 11.5.1683. — 1684 *André Gonçalves d'Araujo*. — 1699 *Francisco Leitão de Sousa*, fall. 9.10.1729 no lugar do Calvelho, freg.^a de Fraião, conc. de Braga. — 1733 *Antonio Martins Belleza*.

16 — *Em 1529 esta Igreja esteve annexa à de S. Miguel das Caldas (Vide L.º 2.º pag. 91 v.º est. 87).*

17 — *Parochos: — André de Carvalho*, fall. 12.1.1666. — *Pedro Gomes*, nat. de Braga, ap. conc. a 4.2.1666; P. att. para Roma 4.2.1666, mas parece não se effectuar a confirmação, pois não aparece nos L.ºs do registo e sim *Domingos de Freitas*, este fall. 11.5.1663. — *André Gonçalves d'Araujo*, nat. de Dadim e Nogueiró, ap. conc. 7.7.1683; P. att. 7.7.1683. — ? — *Antonio Martins Belleza*, ap. conc. 11.1.1730; P. att. 28.10.1731; fall. 5.4.1770. — *João da Cunha e Faria*, nat. de Braga, ap. conc. 21.8.1770; coll. 21.8.1770, fall. e sepultado na S.^a a Branca, Braga a 7.2.1774. — *Francisco José Rodrigues*, vigario de Nogueira, ap. conc. 19.5.1777; P. att. 24.5.1777. — ? — *Manuel Joaquim Alvares Caldas*, fall. 31.8.1836. — *Antonio da Graça Bastos*, ap. 5.2.1841; coll. 26.1.1850. (Arch. da Cam. Ecl. Est. Igr. Maço 2.º, da Let. P.).

18 — *Está no L.º Summario como annexa, mas não diz a quem é annexa, deve ser a S. Pedro Fins de Gominbães. (Arch. da Mitra, L.º Summario de D. Balth. Limpo.) É equívoco d'este livro, querer fazer duas freguesias, vede supra n.º 16.*

19 — *Em 1839 tinha 243 habitantes. (Dicc. do Flav.).*

— O referido paleógrafo *João Lopes de Faria*, aponta: «No *Diccionario Geographico*, 1758, lê-se: *Gominbães — Abbade António Martins Belleza — 21 fogos, 75 pessoas de Sacramentos maiores e 5 menores. Tem outros fregueses meeiros com S. Torcato que são 24 fogos e 82 pessoas de Sacramento maiores e 6 menores. Rodeada de montes pelo Norte, Nascente e Poente. — Lugares meeiros são:*

Arrabalde, Almeida, Quinta, Portella, Aldeia de baixo, Aldeia de cima, Garey de baixo, Garey de cima, Casa Nova, Bouça, Cerca. — Orago S. Pedro ad Vincula; 3 altares, Mór, Snr.^a do Rosário, S. Sebastião. Tem confraria do nome de Jesus. — Na parte meeira ha Capella de N. Sr.^a do Bom Despacho, grande, 3 altares, côro, sacristia e torre com 2 sinos e irmandade com muitos irmãos. Concorrida a romaria na 2.^a oitava da Paschoa. — Igreja da apresentação da Mitra. Rende 230\$000 reis. — Ha 3 privilegios de N. Sr.^a da Oliveira. — Fez-se sentir o terramoto de 1 de Novembro de 1755, mas não causou abalos. — Tem um ribeiro, que divide a freguesia, ficando os fregueses inteiros para poente e os meeiros para nascente, nome do ribeiro é Gateira, nasce em Villar d' Atão e no lugar da Grilé de S. Torcato já se conhece.»

- 20 — *Em 1527 tinha S. Pero Fix 15 fogos.
(L.^a do Num. de D. João 3.^o).
Em 1767 tinha 21 moradores; abbade appresentado pela Mitra; rende 230\$000 rs.
(Port. Sacro Prof.).
Em 1840 lotada em 157\$455 resis.*

- 21 — *Annexa civilmente a Aldão em Janeiro de 1896.*

— O referido paleógrafo, João Lopes de Faria, airma que por alvará de 21.1.1905, publicado no «Diário do Governo», n.º 19, esta Igreja foi anexada administrativamente a S. Torcato.

— Hoje, administrativamente constitui uma autarquia independente, mas religiosamente está anexa a Pencilo.

- 22 — *Em 1300 era aqui Reitor Gonçalo Peres.
(Doc. ined. de Souto, n.º 91).*

- 23 — *Capella do Bom Despacho tem 3 altares, orgão, torre com dois sinos mais moderna. No arco da sineira lê-se — Ano 1726. Tem cruzeis no adro com a data 1716.*

- 24 — *Na noute de 12 para 13.12.1838 foi roubado o sino d'esta parochia.*
(*Arch. da adm. Correspondencia*).
- 25 — *Por alvará dado em Tavira a 8.9.1489 e carta régia de 9 do m.^{mo} mez foi auctorizada a permuta de Affonso Pires, abbade de S. Thomé de Moimenta, para S. Pero Fiiz, arcebisgado de Braga (será este?), de que era abbade João Gonçalves.*
(*T. do Tombo L.^o 1.^o dos Padroados fl. 234 v.^o*).
- 26 — *Por carta régia dada em Braga a 15.8.1372 foi entregue a D. João Affonso, Conde de Barcellos, a terra de Gominhães, e outras para pagamento da sua quontia de 50 lanças.*
(*Idem, Chancel. de D. Fernando, L.^o 1.^o fl. 111 v.^o*).
- 27 — *Por carta régia dada em Santarem a 2.4.1403 é restituida ao termo de Guimarães o prestamo de Gominhães, e outros, etc. como diz no L.^o 3.^o fl. 46 v.^o n.^o 93.*
(*Tor. do Tombo, Chanc. de D. João I, L.^o 2.^o fl. 190*).
- 28 — *Extracto das Inquisições de 1258. — Ecclesia Sancti Felicis de Gomiães. — O padroado é dos herdadores e do Mosteiro de Souto. — É prior Domingos Peres, confirmado pelo arcebispo de Braga. — Ha 23 casaes e uma quintã, sendo 6 do Mosteiro de Souto, etc. — Nomes de casaes e lugares: Garda, Valino, Rua, Bandalos, Nugarei, Sergunda, Epinario, Agri de Naya, Tesedo, Senaria, Fonteela, Lagena, Pousada, Retendo, Recay, Recey ou Recy, ribeiro de Brandiella, Linnares, Fogoo, Garey, Contensa, Freeriz, moinho de Secariis, facem (?) de Secariiz, Agueiras, monte de Gateira, Lobagariom, Pedra de Lancis, Carvalarem, marco do Valle, Verdenal, Pausadam, Valino, Cerzariam, Fornum, Garida, Cornuda, Vinali. — Ha dous grandes reguengos demarcados e descriptos. — O rei tem 2 casaes e D. Rodrigo Affonso, filho do rei um. — Os moradores que lavram os reguengos devem levar o pão e vinho a distancia igual de Guimarães.*
(*Port. Mon. Inquisit. pag. 731 e 732*).

— O teor completo desta nota pode ler-se no «*Vimaranis Monumenta Historica*» — Parte II — Inquirições de D. Afonso III, 1258, pág. 257 e 258.

29 — *Inquirições de 1301 por J. Cesar. — S. Fiiz de Gomiães. — Mandados devassar e entrar o mordomo em 2 casaes que o abbade de Villa Cova comprou e de que novamente faz honra.*
(T. do Tombo, Inq. de D. Diniz).

— O teor completo desta nota pode ler-se no «*Vimaranis Monumenta Historica*» — Parte II — Inquirições de D. Dinis, 1301, Julgado de Guimarães por João César, pág. 372.

30 — *Idem de 1288 e 1290. — Ficou honrada, como estava a casa e herdades de Aires Gonçalves, cavalleiro, por ser fidalgo. — Ficaram honrados 4 casaes, que foram de Orraca Gonçalves e hoje de seu neto Gonçalo Gonçalves, abbade de Villa Cova, que é fidalgo, embora o não fossem antes.*
(*Idem, idem*).

— Da mesma forma que as duas notas anteriores, esta também pode ler-se no «*Vimaranis Monumenta Historica*» — Parte II — Inquirições Gerais de D. Dinis, 1290, pág. 352.

31 — *Em 7.11.1900 foi esta Igreja visitada pelo Arcebispo D. Manuel Baptista da Cunha.*

*

— O Pároco António da Graça Basto, em resposta ao questionário formulado em 1842 pela Repartição Administrativa do Concelho de Guimarães, manuscrito que existe na Sociedade Martins Sarmento, aponta além do mais:

«1.º Esta freguesia está situada em hua posição muito baixa, cercada de montes, inclinada para Sul; dista da Villa de Guim.^{es} meia legoa, da Cid.^e de Braga, tres legoas e do Porto 8 legoas.

2.º Clima é o m.mº que em todo o Con.º só com diferença de ser algum tanto pantanozo, he frio do tempo de inverno e quente no Verão.

3.º Tem esta freg.ª de extensão meia legoa e largura hum quarto de legoa.

4.º Confronta da p.ª do Nascente com a freg.ª de S. Torcato, do Poente com S. Lourenço de Sima de Selho, do Norte com S. Salvador do Most.º de Souto, e do Sul com a m.ª de S. Lourenço.

... »